



## RELATÓRIO FINAL

(nº 4, do artigo 23º, da Decisão 2004/904/CE)

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Justiça, da Liberdade e da Segurança  
Unidade B/4 Fundo Europeu para os Refugiados  
B-1049 Bruxelas

Estado-Membro: **PORTUGAL**

Ano do programa anual: **2007**

Autoridade responsável:

Nome: Estrutura de Missão para a Gestão do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios (**EMGFC**)

Pessoa de contacto: Ramiro Ribeiro de Almeida

Cargo da pessoa de contacto: Gestor do FER

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 38-4º andar 1049-025 LISBOA

Fax: 00 351 21 358 37 49

Telefone: 00 351 21 358 37 30/31/32

E-mail: fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt

Data de apresentação: **11 de Setembro de 2009**



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório Final de Execução do Programa anual, procura efectuar o ponto de situação da implementação do Programa no período de referência, 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, no que refere ao sistema de gestão e de controlo e às regras de gestão administrativa e financeira das contribuições concedidas a título do Fundo Europeu para os Refugiados, tendo em consideração a evolução política e as alterações legislativas ocorridas em Portugal na área do asilo. Deste modo, cumpre-se a Decisão do Conselho nº 904/2004 de 2 de Dezembro, que estabelece a obrigatoriedade da autoridade responsável elaborar um relatório final sobre a execução das acções e a respectiva declaração final de despesas, em conformidade com o calendário fixado no art.º 28 da citada Decisão, que deverá ser objecto de apreciação pelos membros da Comissão Mista<sup>1</sup> e posteriormente remetido à Comissão Europeia para apreciação.

O relatório incide sobre 4 projectos candidatos e aprovados no âmbito do FER, no período em referência. São eles:

PROJECTOS APROVADOS		
CÓDIGO	TITULAR DO FINANCIAMENTO	DESIGNAÇÃO
2007/FER/Med.A/01	Conselho Português para os Refugiados (CPR)	Sensibilização para o asilo e refugiados
2007/FER/Med.A/03	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCMLx)	Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados
2007/FER/Med.B/01	Conselho Português para os Refugiados (CPR)	Apoio a percursos individuais de integração
2007/FER/Med.B/04	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	Guia informativo do requerente de asilo em Portugal

Os dois primeiros projectos enquadram-se na medida de Acolhimento.; Os dois últimos na medida de Integração, visando cada um deles responder aos objectivos definidos em sede de Programa anual e da respectiva candidatura a financiamento.

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 155-A/2006, de 17 de Novembro e Decreto-Lei nº 222/2006, de 10 de Novembro.



---

Tendo em vista o objecto da elaboração deste relatório foram recolhidos dados e informações através das consultas efectuadas:

- Aos relatórios físicos e financeiros, mensais e finais de execução, elaborados pelas entidades titulares do financiamento e apresentados à autoridade responsável;
- Aos relatórios de avaliação e documentos produzidos pelas mesmas entidades;
- Ao Diário da República Nacional;
- A relatórios, textos, notícias e sites efectuados por outras entidades que estão ligadas a esta temática.

Em termos de estrutura e metodologia adoptada, o Relatório Final, o Pedido de Pagamento e a Declaração final de despesas foram elaborados em conformidade com o definido no art.º 17, da Decisão 2006/401/CE, de 20 de Janeiro de 2006<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Relatório Final elaborado em conformidade com o modelo constante no anexo 4 (alínea a) do art.º17 da Decisão 2006/401/CE, de 20 de Janeiro de 2006; o pedido de pagamento elaborado em conformidade com o modelo constante no anexo 5 (alínea b) do art.º17 da Decisão 2006/401/CE, de 20 de Janeiro de 2006 a declaração final de despesas elaborada em conformidade com o modelo constante no anexo 6 (alínea b) do art.º17 da Decisão 2006/401/CE, de 20 de Janeiro de 2006.

## A. CONTEXTO OPERACIONAL

### 1. Descrição de eventuais alterações significativas da situação no Estado-Membro em comparação com a situação descrita no Programa anual

Neste ponto procederemos a uma actualização dos momentos mais significativos de política nacional, por forma a contextualizar do ponto de vista legislativo a execução do FER 2007. Iremos fazer apenas o levantamento dos aspectos mais significativos no âmbito do acolhimento e integração dos requerentes de asilo, refugiados e pessoas necessitadas de protecção internacional, do Estado Português, potenciadores de actualização da situação descrita no Programa anual e no que é significativo no impacto e nas condições de implementação do Programa.

#### 1.1 Principais debates políticos e esclarecimentos sobre Asilo durante o período em referência

A necessidade de proceder a alterações legislativas em conformidade com os instrumentos adoptados ao nível da União Europeia, levou à promoção de um processo interno de reflexão e discussão, envolvendo o máximo de entidades possíveis (governamentais, internacionais, não governamentais, académicas, refugiados, etc.) sobre os seguintes temas:

##### Protecção a Refugiados e Asilo

- ✓ Debate Parlamentar (2007) para aprovação da alteração à Lei de Asilo (para transposição para a ordem jurídica nacional da Directiva n.º 2004/83/CE do Conselho, de 29 de Abril, que estabelece as normas mínimas relativas às condições a preencher por nacionais de países terceiros ou apátridas e da Directiva n.º 2005/85/CE do Conselho, de 1 de Dezembro, relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e perda do estatuto de refugiado).

#### 1.2 Desenvolvimentos Institucionais e Legislativos

Nos últimos anos, ao nível interno português, verificou-se a necessidade de reforçar a articulação entre as entidades que intervêm nas várias vertentes do acolhimento, objectivo prosseguido também com recurso ao FER, procurando-se garantir e



---

rentabilizar a utilização dos meios disponíveis através de uma constante e estruturada cooperação entre todos os que contactam com requerentes de asilo ou beneficiários de um regime de protecção internacional.

As alterações ocorridas durante o Programa a que se refere o presente relatório foram essencialmente de ordem legislativa sendo de salientar:

### **Protecção a refugiados e Asilo**

- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2007, de 21 de Agosto, que determina a criação de condições para conceder anualmente, no mínimo, asilo a 30 pessoas, designadamente para fazer face aos pedidos de reinstalação de refugiados, previstos no artigo 27.º da Lei n.º 15/98, de 26 de Março;
- ✓ Lei nº 27/08, de 30 de Junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem Jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro.

## **2. Consequências das alterações acima referidas relativamente à execução do programa**

Como foi descrito no ponto anterior, continua o reforço da aposta na vertente comunitária e na afirmação internacional de Portugal no domínio do asilo, designadamente no que se refere à sensibilização da opinião pública para esta temática, ao quadro legal e à actuação política e administrativa.

No âmbito da protecção de refugiados e requerentes de asilo, podemos referir que continua a ser utilizado, o mecanismo da reinstalação, operando como um instrumento complementar ao sistema europeu de asilo.

No âmbito da actuação técnica e administrativa, com as alterações estruturais efectuadas nos serviços que desenvolvem as suas actividades no âmbito desta temática e com o novo quadro legal, tendo por base um programa de reformulação administrativa e técnica, continua a aumentar o nível de qualidade dos serviços prestados, agilizando e acelerando procedimentos e controlos, melhorando as condições de implementação e desenvolvimento dos Programas/projectos.



Por outro lado, a progressiva desburocratização e desmaterialização processual dos serviços irão contribuir ainda, num futuro próximo, para a melhoria e fiabilidade da informação estatística, instrumento essencial para a avaliação e planeamento das políticas de asilo.

### **3. Medidas tomadas para garantir a complementaridade com outras políticas neste domínio a nível nacional e europeu**

A compatibilidade e a complementaridade com outros instrumentos a nível nacional e comunitário, bem como a não sobreposição de financiamentos, são princípios básicos de gestão, consagrados na legislação nacional aplicável à execução do Fundo e que encontraram ilustração ao longo de todas as fases de execução do Programa, designadamente da seguinte forma:

- A Comissão Mista, que é o órgão consultivo da gestão do Programa, integra representantes dos membros do Governo com competências na área de intervenção do Fundo e intervém na fase de elaboração da respectiva programação, bem como na fase de aprovação de projectos, tendo especificamente como obrigações, entre outras:
  - Prestar a informação necessária a que seja assegurada a coerência e complementaridade entre o financiamento do Fundo e outros instrumentos nacionais e comunitários pertinentes;
  - Emitir pareceres sobre a evolução das prioridades de investimentos nacionais na área de intervenção do Fundo.
- Nas diversas fases de execução do Programa e nomeadamente nas fases de apresentação de candidaturas e de acompanhamento e controlo dos projectos, a gestão solicita ao titular do pedido de financiamento ou do financiamento, respectivamente, informação sobre a compatibilidade da acção candidata ou beneficiária com outros instrumentos nacionais ou comunitários e averigua da existência de eventuais sobreposições de financiamento. Para o efeito, o formulário de candidatura contém um campo específico, onde deve ser explicitada qualquer relação de complementaridade que exista entre a candidatura apresentada e outro (s) projecto (s) executado (s) ou em execução, sendo que em sede de análise da candidatura a EAT verifica a coerência e a ausência de qualquer sobreposição de apoios, nomeadamente através de consulta



---

aos sistemas de informação das autoridades de gestão dos Programas nacionais, designadamente com apoio comunitário.

- A gestão centraliza, no Ministério da Administração Interna, toda a informação respeitante a projectos ou acções que se candidatem ou beneficiem de qualquer tipo de financiamento comunitário, sendo responsável por assegurar a respectiva coerência e a ausência de qualquer sobreposição de apoios.

Por outro lado, e em particular no que respeita à Iniciativa EQUAL, a questão da não sobreposição de projectos fica totalmente assegurada em sede da Comissão Mista, dado ser da sua competência prestar, no âmbito das entidades representadas, como é o caso do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que tutela a Iniciativa EQUAL, a informação necessária a que seja assegurada a coerência e complementaridade entre o financiamento do FER e outros instrumentos financeiros nacionais e comunitários pertinentes (cf. Com o art.º 5º do Decreto-Lei nº 222/2006 de 10 de Novembro).

Esta matéria é ainda tida em consideração na fase de acompanhamento e de controlo dos projectos. Nestas fases são efectuadas verificações para obter uma garantia razoável da legalidade e da regularidade das operações no que respeita à complementaridade com os outros programas financeiros comunitários, e com despesas relacionadas com contratos (designadamente de aquisição de bens ou prestação de serviços) com inobservância dos requisitos legais estabelecidos, nomeadamente, em matéria de contratação pública e ambiente.

Ainda no que respeita a contratação pública, é utilizada uma *check-list* específica para análise e acompanhamento dos procedimentos inerentes a esta matéria. Este elemento consta do Manual de Procedimentos (disponível no site próprio da gestão) e foi disponibilizado a todos os beneficiários, sendo de preenchimento obrigatório.

Em matéria de igualdade de oportunidades, salienta-se que em sede de relatório final de projecto, os beneficiários apresentam, num campo próprio, informação sobre os grupos-alvo, os beneficiários directos e outros participantes intervenientes nas actividades realizadas, desagregando, por sexo, o número de intervenientes.



## B. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA

### 1. Descrição das estruturas de gestão do programa, circuitos financeiros, metodologia e critérios para a selecção de projectos, sistema de acompanhamento e controlo

A gestão técnica, administrativa e financeira do Programa é exercida pela Estrutura de Missão criada, na dependência do Ministro da Administração Interna, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 155-A/2006, publicada no Diário da República, de 17 de Novembro de 2006.

Compete ao Encarregado de Missão desta estrutura, enquanto autoridade nacional responsável para efeitos dos normativos comunitários aplicáveis, a gestão do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios e a coordenação da Estrutura de Missão.

O Gestor do Programa é assistido, no exercício das suas funções, por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT). A Estrutura de Missão integra ainda uma Comissão Mista, com carácter consultivo, presidida pelo Encarregado de Missão. A este órgão compete, nomeadamente, pronunciar-se sobre os pedidos de financiamento, emitir parecer sobre a evolução das prioridades dos investimentos nacionais nas áreas abrangidas pelos Fundos, bem como acompanhar a sua execução e pronunciar-se sobre os respectivos relatórios.

O circuito financeiro instituído para a gestão do Programa assenta em três níveis distintos:

- Transferências da Comissão Europeia para o Estado Membro: creditadas em conta bancária, específica para o FER, junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP), entidade responsável pela Tesouraria do estado, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de Julho.
- Pagamentos aos titulares de financiamento: o processamento das transferências bancárias é efectuado através do sistema de *homebanking* da IGCP, sob responsabilidade do Gestor. Tendo por base as disponibilidades decorrentes do ritmo dos fluxos financeiros comunitários, as modalidades de pagamento do financiamento FER são as seguintes: pré-financiamento, reembolsos e saldos finais dos projectos aprovados, tendo por base a análise da despesa apresentada pelos titulares de financiamento.



- Pagamentos efectuados pelos titulares de financiamento: é aberta e mantida, pelos titulares de financiamento, uma conta bancária específica para os projectos, cuja identificação consta do termo de aceitação que traduz o compromisso de execução do projecto nos termos do acto de aprovação do financiamento.

As candidaturas a financiamento do Programa são apresentadas ao Gestor, na sequência de anúncio publicado num órgão de comunicação social de grande difusão nacional e em site próprio da gestão.

A metodologia e critérios para a selecção de projectos consubstanciam-se em duas vertentes sequenciais: a primeira, a análise formal, consiste, na verificação dos requisitos de admissibilidade da candidatura e a segunda, a análise técnica, acomoda a apreciação das condições de acesso da candidatura e do beneficiário, os critérios de selecção específicos para cada área de intervenção e os critérios gerais de selecção das candidaturas, nomeadamente:

- Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa nacional;
- Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas, designadamente tendo em conta o número de destinatários do projecto;
- Grau de complementaridade com outras actividades beneficiárias de apoios públicos e outros apoios comunitários.

A execução dos projectos financiados pelo FER é objecto dos seguintes níveis de controlo:

- Controlo interno à gestão, da responsabilidade do Gestor, exercido directamente, respeitando o princípio da segregação de funções, ou através de auditoria por entidade externa;
- Controlo exercido pela Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI);
- Controlo exercido pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), que na acepção e para efeito da legislação comunitária aplicável, é a autoridade de auditoria.



---

## **2. Pormenores sobre eventuais modificações dos sistemas de gestão e acompanhamento do programa**

Não houve modificações do sistema de gestão e acompanhamento relativamente aos referidos em sede de relatório intercalar.

## **3. Descrição das actividades de assistência técnica realizadas para a execução do programa: resultados obtidos**

A Assistência Técnica tem como objectivo específico promover a eficácia e eficiência máximas na implementação, gestão e execução do Programa, fazendo cumprir as regras de publicidade, visibilidade, acompanhamento, controlo e avaliação do FER, suportando, por isso, todos os custos logísticos e de funcionamento associados a estas actividades, onde se incluem, as remunerações do pessoal, os custos de publicitação e informação, de auditoria independente e os relacionados com o funcionamento dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da actividade da Estrutura.

A execução das actividades desenvolvidas, no âmbito da Assistência Técnica, no período em referência centraram-se na divulgação e publicidade do Programa aos potenciais beneficiários, na selecção de candidaturas e nas acções correntes de gestão, acompanhamento e controlo, designadamente:

- Abertura de concurso para apresentação de candidaturas, publicando o anúncio em órgão de comunicação social de grande difusão nacional e no site do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Análise e selecção de candidaturas;
- Esclarecimentos dados aos interessados;
- Manutenção do site da EMGFC – [www.fundoscomunitarios.mai-gov.pt](http://www.fundoscomunitarios.mai-gov.pt).
- Actividades de informação dadas presencialmente, telefonicamente e por escrito e através do site da EMGFC;
- Publicação dos projectos aprovados, assim como os beneficiários do financiamento e os respectivos montantes aprovados/executados, no site da EMGFC;
- Reuniões de informação e esclarecimento, com as entidades titulares do pedido de financiamento, da necessidade de cumprimento das normas nacionais e internacionais,



---

incluindo as vigentes em matéria de contratação pública, quando se incluem no respectivo âmbito de aplicação;

- Acções correntes de gestão e de acompanhamento dos projectos na sua vertente técnica e financeira com vista a verificar os cumprimentos das normas comunitárias e nacionais;
- Preparação, selecção e acompanhamento das operações de auditoria;
- Organização e envio à Autoridade de Certificação de todas as informações necessárias sobre os procedimentos de gestão, projectos co-financiados e os resultados do controlo realizados, em conformidade com o nº 4 do art.º 5º e o art.º 9º, da Decisão 2006/401/CE;
- Elaboração dos pedidos de pagamento à Comissão Europeia.
- 

Fazem ainda parte das actividades da Assistência técnica (AT), assegurar o funcionamento da Comissão Mista.

Foi ainda efectuada toda a gestão administrativa, financeira e contratual da EMGFC, em articulação com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, entidade beneficiária da Assistência Técnica.

É de relevar que a utilização das instalações do Edifício do MAI, beneficia a eficaz aplicação do FER, rentabilizando assim os custos de funcionamento da Estrutura.

Por fim, podemos referir a cooperação e ligação efectuada com todas as autoridades, aos diferentes níveis, nacionais e comunitários.

Em termos de execução financeira, este projecto de Assistência Técnica do Programa, para o período em referência, apresenta um investimento total de 69.710,29 de euros a que corresponde uma comparticipação do FER de 52.282,72 euros, valor aprovado e totalmente executado.

Como resultado da execução financeira deste projecto de Assistência Técnica e tendo em conta as actividades desenvolvidas, os valores executados correspondem aos valores aprovados, o que se traduz numa taxa de execução de 100% e numa eficiente intervenção da EMGFC.



---

#### **4. Informação e publicidade: actividades realizadas. Descrição pormenorizada do modo como foi dada visibilidade ao co-financiamento comunitário**

Este ponto tem como objectivo descrever, no período em referência, as actividades realizadas, em informação e publicidade, para assegurar a visibilidade do co-financiamento comunitário do FER II.

Com este objectivo, começa-se por apresentar as acções desenvolvidas e executadas pela gestão do Programa, visando as Entidades Beneficiárias do FER e as iniciativas destinadas à Opinião Pública. Seguidamente, apresentam-se as iniciativas desenvolvidas e executadas, na disseminação da informação e publicitação desta temática, pela Entidades Beneficiárias do financiamento, visando os Beneficiários finais e potenciais do Programa.

Em todas as iniciativas, o financiamento FER foi claramente visível, tanto nos projectos aprovados, como nas actividades de assistência técnica, através de colocação do logótipo da União Europeia e da menção "Projecto co-financiado pelo FER":

- em todo o material produzido pela autoridade nacional responsável pela gestão do programa (convite à apresentação de propostas, orientações, formulários de candidatura, comunicações aos requerentes, etc.);
- nas informações aos beneficiários do Projecto do co-financiamento FER;
- em todos os equipamentos, materiais e publicações elaborados no âmbito da execução dos projectos, como manuais e folhetos;
- com carimbo identificativo, em todos os documentos contabilísticos imputados;
- nos materiais de publicitação nos locais onde decorrem as actividades dos projectos co-financiados pelo Fundo;
- nas informações ao público participante no âmbito das reuniões realizadas.

#### 4.1. Acções desenvolvidas pela Entidade Responsável

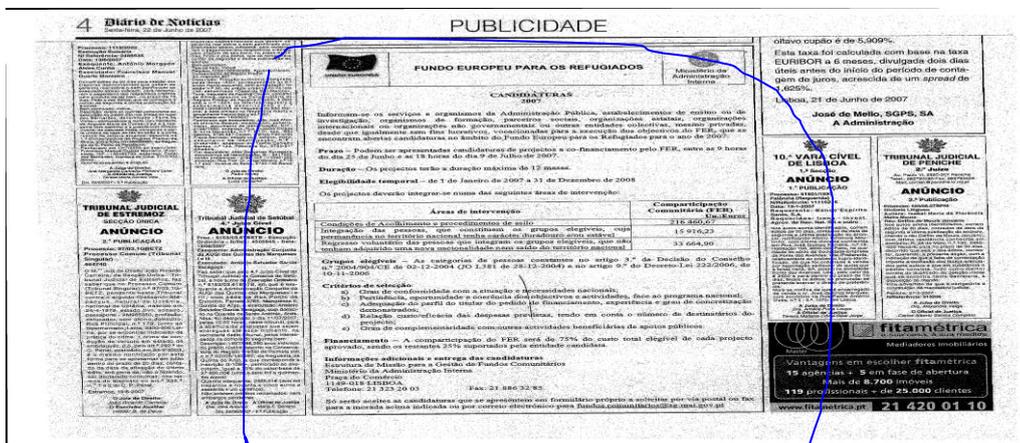
##### Disponibilização de Informação on-line

Em matéria de informação e publicidade relativa às medidas e acções objecto de co-financiamento FER, são regularmente actualizados os conteúdos informativos (formulários, notícias, legislação, publicações, regras de publicitação, logótipos, contactos, etc.) sobre o Programa e sobre os projectos aprovados que se encontram disponíveis na página da Internet da EMGFC - MAI <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>, garantindo a acessibilidade de todos os potenciais beneficiários e ao público em geral, bem como a transparência e visibilidade das acções co-financiadas pelo FER.



Inserção de anúncios nos órgãos de Comunicação Social e no site próprio da gestão

1. Abertura de Candidaturas FER 2007 - Nas três áreas de intervenção do Programa - de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008- in Diário de Notícias de 22 de Junho de 2007.





---

### *Reuniões com as Entidades Beneficiárias*

*A publicitação do FER foi dada através da colocação dos logótipos do FER e do MAI:*

- *nos formulários;*
- *nos anúncios das candidaturas;*
- *nos locais de realização das actividades relacionadas com o financiamento do FER;*
- *nos contratos;*
- *nos relatórios de actividades;*
- *em reuniões nacionais e internacionais;*
- *no site da EMGFC;*
- *nos dossiers físicos e financeiros, assim como nos documentos de despesa do projecto AT.*

### **4.2. Acções desenvolvidas pelas Entidades Beneficiárias no âmbito dos projectos co-financiados pelo FER II**

*Neste ponto são retratadas, relativamente a cada projecto, as actividades executadas e relatadas nos relatórios de execução final de cada projecto.*



**Projecto n.º 2007/FER/Med.A/01 – “Sensibilização para o Asilo e Refugiados”**

<b>ACTIVIDADES REALIZADAS</b>			
<b>Designação</b>		<b>Descrição</b>	
A. Apoio ao Acolhimento inicial no CAR	A1-Apoios básicos à fase inicial de estadia	i. Apoios directos	<p>A população alvo beneficiou dos seguintes apoios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação e alojamento inicial transitório;</li> <li>• apoios pecuniários, atribuídos mensalmente :“subsídios de emergência” ou “dinheiro de bolso;</li> <li>• documentação, transportes e assistência médica;</li> <li>• serviços de interpretação no decurso do procedimento de asilo ou no acompanhamento aos serviços de saúde;</li> <li>• um serviço de aconselhamento social integrado e de informações acerca da sociedade de acolhimento, abrangendo todas as dimensões da vida dos requerentes, nomeadamente emprego, segurança social, educação, formação e saúde.</li> </ul>
		ii. Formação em língua portuguesa (PLE) - Nível de iniciação	<p>Iniciou em 12 de Setembro de 2007 e terminou em 15 de Agosto de 2008. Nº de horas realizadas: 498h. Nº de Beneficiários: 161 formandos.</p>
		iii. Visitas de Estudo e actividades sócio culturais	<p>No âmbito das aulas de Português:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita de estudo ao Castelo S. Jorge, à Torre de Ulisses, ao bairro de Alfama e ao Museu do Fado (2007/10/27);</li> <li>• Visita de estudo à Serra da Estrela (2008/02/23);</li> <li>• Visita de estudo ao Museu Nacional da ajuda (2008/03/20);</li> <li>• Visita de estudo à Assembleia da República (2008/07/09);</li> <li>• Visita de estudo à região de Coimbra (2008/08/05).</li> </ul> <p>No âmbito das actividades sócio-culturais do CAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arraial de Abril, Largo do Carmo, Lisboa (2008/04/24);</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita à Academia de Futebol do Sporting, Castelo de Palmela e Alcochete (2008/05/07);</li> <li>• Espectáculo desportivo no Sport Lisboa e Benfica (2008/05/11);</li> <li>• Visita a Sintra, palácio da Pena e Quinta da Regaleira (2008/05/20).</li> </ul>
<b>ACTIVIDADES REALIZADAS</b>			
<b>Designação</b>			<b>Descrição</b>
B. Informação e Sensibilização na Área do Asilo e Refugiados	B1-Ciclo de Conferências temáticas sobre a situação em países de origem e trânsito de refugiados	i. "A Responsabilidade Social no Acolhimento e Integração dos Refugiados"	Foi realizada em 2007/10/30. Teve a participação de 150 pessoas.
		ii. "Colômbia: a Guerra civil e os movimentos de refugiados e deslocados internos"	Foi realizada em 2008/04/22.. Teve a participação de 80 pessoas, entre os quais 15 refugiados colombianos.
		iii. "A problemática dos Fluxos mistos na Bacia do Mediterrâneo"	Foi realizada em 2008/06/05. Teve a participação de 60 pessoas.
		iv. Elaborado um relatório intitulado : "O Mundo precisa de uma Sociedade Civil aberta e interveniente - Ciclo de Conferências 2007/2008"	Este relatório teve como principal objectivo resumir as actividades desenvolvidas no Ciclo de conferências, dar a conhecer o nº de participantes e efectuar uma análise global desta iniciativa.
	B2-Sobre Reinstalação de refugiados	i. Elaborado um: "Plano nacional de reinstalação: reflexões sobre a sua operacionalização"	Este relatório é um documento orientador de programas de reinstalação em Portugal. Surgiu com base nas experiências do CPR no domínio da reinstalação e enquadrado pela Presidência Portuguesa da União Europeia. Nele consta também um enquadramento jurídico do conceito de reinstalação, assim como prevê a orientação cultural destes grupos particulares de refugiados. Este documento não está "finalizado" porque se prevê actualizações graduais, resultantes de novas informações e conclusões do trabalho de acolhimento e integração de novos grupos de reinstalados chegados a Portugal.



B. Informação e Sensibilização na Área do Asilo e Refugiados	B3-Sensibilização da Comunidade local	ii. Mesa redonda sobre Reinstalação	<p>Foi realizada no dia 3 de Abril de 2008.</p> <p>Teve a participação de 50 pessoas.</p> <p>Incidiu sobre os principais desafios da reinstalação e a necessidade de se criarem mecanismos que promovam a integração dos refugiados na sociedade portuguesa, nomeadamente no processo da procura de habitação, de integração laboral e da aquisição da formação escolar e profissional.</p>
		i. "Semana da Criança"	<p>Foi realizada de 1 a 5 de Junho de 2008.</p> <p>A organização desta semana surge integrada nas actividades comemorativas do dia da Criança, do grupo de trabalho da Educação em articulação com o "Espaço Criança" do CPR, 2 creches da comunidade local, o Centro Social e Paroquial da Bobadela, que integram a Comissão Social da Freguesia da Bobadela.</p>
		i. "Dia Mundial do Refugiado" - "A protecção contra a violência e perseguição"	<p>Foi realizado a 21 de Junho 2008 respectivamente.</p> <p>Este teve a participação do Sr. Presidente da República, pelo Ministro do MAI e pelo Secretário de Estado Adjunto. O Presidente da República anunciou a promulgação nesse dia relativa ao novo regime do asilo (Lei nº 27/08, de 30 de Junho).</p>
		ii. Gala -"A protecção contra a violência e perseguição "	<p>Foi realizado a 20 de Junho 2008.</p> <p>Teve a participação de 180 pessoas.</p> <p>Esta gala foi organizada pelo CPR em parceria com a Amnistia Internacional, Fundação AMI e a INDE. Teve o objectivo de chamar a atenção para a situação em que vivem milhões de refugiados em todo o mundo.</p>
		iii. "Feira Intercultural'08"- mostra cultural e gastronómica	<p>Foi realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2008.</p> <p>A preparação do STAND e das actividades culturais foi organizada em articulação com o grupo de trabalho da Comissão Social da freguesia da Bobadela, com a</p>



<p>B. Informação e Sensibilização na Área do Asilo e Refugiados</p>			<p>Câmara Municipal de Loures e com a Junta de Freguesia de S. João da Talha. Os refugiados e requerentes de asilo deram a conhecer materiais informativos, artesanato, gastronomia, etc. dos grupos/associações participantes. Foi assegurada uma participação multicultural, representativa dos vários países e culturas, que ajudou a ilustrar a diversidade cultural dos refugiados e da própria sociedade de acolhimento.</p>
	<p>B4-Actualização /Manutenção do Site <a href="http://www.cpr.pt">www.cpr.pt</a></p>	<p>i. Destaque de eventos mais significativos relacionados com a actividade do CPR, destacando os eventos mais significativos relacionados com a actividade do CPR e com relevância para as áreas do asilo, refugiados e direitos humanos</p> <p>ii. Manutenção/Actualização permanente</p>	<p>Nº médio de visitas mensais durante o projecto:3 032</p> <p>Construção da página para comemoração do 1º aniversário do CAR; Informação sobre o "Acolhimento de 2 famílias da Somália ao abrigo dos Programas de reinstalação do ACNUR) (Dezembro de 2007);Destaques para as 3 conferências (Out2007, Março e Abril de 2008);destaque para a nova Lei do Asilo (Junho2008); divulgação dos eventos relacionados com o Dia Mundial do Refugiado(20/06/2008); colocação on line da nova versão da homepage do CPR.</p> <p>(Agosto/2008); notícias sobre asilo refugiados do Gabinete de imprensa do ACNUR, recortes de jornais, da WEB.</p> <p>Ao nível externo: da informação sob o domínio do CPR distribuída por diversas secções e alojada em diversos servidores.</p> <p>Ao nível interno: da "Agenda INTRANET" do CPR.</p>



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

**Projecto n.º 2007/FER/Med.A/03 – “Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados”**

<b>ACTIVIDADES REALIZADAS</b>	
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>
A. Apoio à melhoria das condições de acolhimento e procedimentos de asilo	<p>A.1. Avaliação diagnóstica: avaliação sócio-familiar e económica dos requerentes de asilo sinalizados pelas instituições, em situação de vulnerabilidade, aos quais foi concedida autorização de residência por razões humanitárias ou estatuto de refugiado.</p> <p>A.2. Plano de inserção: numa perspectiva de apoio à integração na sociedade portuguesa, de autonomização em relação aos serviços e de planificação dos recursos necessários para o efeito, é acordado com cada beneficiário do projecto um plano de inserção.</p> <p>A.3 Enquadramento profissional dos beneficiários.</p> <p>A.4 Encaminhamento dos beneficiários para respostas de formação e procura activa de emprego promovidas por outras instituições, como o CPR, Centros de Emprego e Formação Profissional, CAIS, através do Programa Portugal Acolhe.</p> <p>A.5 Acompanhamento e reavaliação contínua das situações.</p>



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

**Projecto n.º 2007/FER/Med.B/01 - "Apoio a percursos individuais de Integração"**

<b>ACTIVIDADES REALIZADAS</b>	
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>
A. Formação em Português Língua Estrangeira com componente sócio cultural – Nível de consolidação	A.1. Criação de 2 turmas de níveis diferentes, face às necessidades dos participantes, ao nível de conhecimentos e à idade.  A.2. O nº de horas de formação: 174h.  A.3. Actividades sócio-culturais realizadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• visita ao Castelo de S. Jorge, Alfama e Museu do Fado (27/10/2007);</li><li>• visita ao Museu da Presidência da República (27/12/2007);</li><li>• ida ao Teatro D. Maria II – "Sonho de uma Noite de Verão" (30/12/2007);</li><li>• outras realizadas em conjunto com as do FER2006-Acolhimento e comuns a todos os grupos em formação;</li><li>• Festa de Fim de ano (16/12/2007).</li></ul>
B. Percursos Individuais Integrados de Inserção	B.1. Desenvolvimento, em conjunto com os participantes, de um plano de actividades individualizado, nomeadamente ao nível do : <ul style="list-style-type: none"><li>- Diagnóstico individual;</li><li>- Análise de motivações, expectativas e interesses;</li><li>- Gestão da assiduidade;</li><li>- Cumprimento de horários;</li><li>- Comunicação e expressão oral;</li><li>- Informação sobre as várias profissões existentes;</li><li>- Aprofundamento desta informação aos interessados;</li><li>- Identificação das empresas em que mostraram interesse em trabalhar;</li><li>- Entrevistas alargadas sobre as expectativas, o que pretendem para o futuro e em que áreas pretendem realizar estágios,..., etc.;</li><li>- Marcação de reuniões com as empresas para marcação de estágios.</li></ul>



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

<b>ACTIVIDADES REALIZADAS</b>	
<b>Designação</b>	<b>Descrição</b>
B. Percursos Individuais Integrados de Inserção	<p>B.2. Acompanhamento profissional integrado articulado com a formação em língua Portuguesa, com aulas individuais ou em pequenos grupos, com o quiosque Internet/formação em informática e com o acompanhamento social e jurídico.</p> <p>B.3. Promoção da ocupação dos tempos livres dos reinstalados com actividades individualizadas, outras em conjunto com os outros refugiados e com membros da sociedade de acolhimento que pretendem favorecer a sua integração no mercado de trabalho.</p> <p>B.4. Atendimentos individuais.</p>
C. Quiosque Internet	<p>As actividades desenvolvidas funcionam de forma livre, existindo um horário em que o monitor dá apoio nas seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A utilizar o computador como instrumento de comunicação (email, messengers ou chat-rooms, pesquisa Internet, ...);</li><li>- A utilizar o computador como instrumento de trabalho (utilização do Windows, em aplicações de língua portuguesa de modo a familiarizá-los com a língua, na procura de emprego através da identificação de sites, elaboração de currículo, cartas de apresentação, etc. );</li><li>- Articulação com a UNIVA.</li></ul>



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

---

**Projecto n.º2007/FER/Med.B/04 – “Guia informativo do requerente de asilo em Portugal”**

As actividades realizadas neste projecto foram essencialmente a de concepção e de execução de um “Guia informativo do requerente de asilo em Portugal”.

Este Guia contém a informação sucinta sobre os procedimentos de asilo em Portugal, os direitos e obrigações previstos na Lei, as condições de acolhimento e as entidades intervenientes no processo, de forma a cumprir com o proposto no art.º 10 da Directiva 2005/85/CE, do Conselho de 1 de Dezembro, e transposta para a Lei Portuguesa em 30 de Junho de 2008 (Lei nº 27/08).

Este guia foi traduzido em 5 línguas, Inglês, Francês, Russo, Espanhol e Árabe.

O guia destina-se a todos os requerentes de asilo, no momento em que o pedido é apresentado, quer no interior do território, quer nos postos de fronteira.



---

## **5. Informações sobre os controlos realizados em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 24.º da Decisão 2004/904/CE, incluindo os aspectos custos-benefícios do método de amostragem em conformidade com o n.º 2 do artigo 7.º da Decisão 2006/401/CE de 20 Janeiro**

Conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável à execução do Fundo, a autoridade responsável procedeu internamente, e de acordo com o princípio da boa gestão financeira, ao acompanhamento físico e financeiro de todos os projectos aprovados no âmbito do programa anual, o que englobou a verificação e validação de todos os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos projectos, bem como a realização de acções de acompanhamento junto dos mesmos, por forma a verificar, designadamente, "in loco", o estado de execução físico e financeiro do projecto, bem como o dossier técnico-financeiro do mesmo. A realização de cada acção de acompanhamento deu sempre origem a um relatório.

A execução dos projectos foi igualmente objecto de controlo, cujos objectivos são, designadamente, verificar se as operações financiadas pelo FER foram empreendidas de forma correcta, prevenir e combater as irregularidades e recuperar, se for caso disso, os fundos perdidos na sequência de abuso ou negligência, por forma a assegurar a realidade, a regularidade e a legalidade das operações subjacentes.

Este controlo, no 1º nível, abrangeu os projectos co-financiados, nas suas componentes material, financeira, contabilística e factual, junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.

Incluiu ainda os procedimentos relativos à verificação de como as entidades garantem a fiabilidade dos documentos constantes das candidaturas e asseguram a recolha da informação necessária à caracterização dos projectos, bem como a eficácia do acompanhamento da execução dos projectos.

Para a execução destas acções de controlo de 1º nível recorreu-se a serviços externos de auditoria, mediante a aquisição de serviços, a uma entidade qualificada. O procedimento pré-contratual para esta aquisição, ajuste directo, obedeceu ao disposto no Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprova o Código dos Contratos Públicos,

estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contratos administrativos.

Em cumprimento do nº 3, do artº 7, do Decreto-Lei nº 222/2006, de 10 de Novembro, foi ainda efectuado um controlo de 2º nível, pela Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), relativamente ao programa anual e ao sistema de gestão interno.

### **A. Controlo de 1º nível**

As acções de controlo de 1º nível, no período em referência, são as que constam no quadro abaixo, com a seguinte distribuição por projecto:

Projecto	Situação reportada à data do controlo (a)	Nº de acções de controlo	Entidade executora do controlo
2007/FER/Med.A/01	<b><u>E</u></b>	1	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
2007/FER/Med.A/03	<b><u>AE</u></b>	1	
2007/FER/Med.B/01	<b><u>E</u></b>	1	
Total		3	1

(a) **AE** = A executar / **C** = Concluída (com relatório final concluído) / **E** = Executada

Estas acções cumpriram os requisitos da legislação comunitária e nacional uma vez que ultrapassaram, largamente, a percentagem de 10%, das despesas totais elegíveis executadas no âmbito dos projectos aprovados, exigida pelo disposto no nº1 do art.º 25.º da Decisão 2004/904/CE.

Estas auditorias foram realizadas com base em amostras apropriadas e suficientes, e respeitam os parâmetros definidos no regulamento.

As amostras obedeceram a um mínimo de 50% do montante do investimento, sendo utilizados os critérios definidos de seguida:

- a) Dúvidas decorrentes da análise da Listagem de Custos
- b) Materialidade, por rubrica



- c) Tipo de fornecedor
- d) Frequência do fornecedor
- e) Tipo de documento
- f) Diversidade de tipos de despesa (cobertura dos diversos tipos)
- g) Natureza da (s) despesa (s)
- h) Taxa de imputação
- i) Aleatório, por rubrica
- j) Outro (a explicitar)

O valor da amostra definida (50%), é alargada caso a materialidade do erro seja superior a 2% quer resultante de erros aleatórios frequente e materialmente relevantes quer de erros sistémicos.

De acordo com estes critérios, e sintetizando a auditoria/projecto verificou:

- A execução física do projecto;
- A legalidade e elegibilidade das despesas e custos imputados, face à legislação nacional e comunitária aplicável;
- A natureza e conformidade legal, contabilística e fiscal dos suportes documentais de custos e despesas incluídas no projecto; respeito pelos critérios de valorimetria e métodos de custeio definidos no Plano Oficial de Contabilidade (POC).
- A existência de contabilidade actualizada e organizada de acordo com o POC e das exigências específicas decorrentes do enquadramento dos financiamentos comunitários;
- O cumprimento das normas relativas à informação e publicidade tal como definidas no respectivo regulamento, bem como das regras nacionais e comunitárias em matéria de contratação pública;
- A apreciação da razoabilidade, legalidade e necessidade dos custos e dos critérios de imputação às acções ou projectos financiados relativos ao pessoal interno e outros custos indirectos;



- 
- A análise das respostas às circularizações (se aplicável) de acordo com os modelos constantes do relatório;
  - a apreciação, sendo caso disso, dos argumentos que venham a ser apresentados e da informação complementar prestada, em sede de contraditório, pela entidade titular do projecto e, se necessário, a reformulação do correspondente relatório de auditoria.

Este trabalho foi efectuado por uma equipa de técnicos, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, que anteriormente trabalharam em projectos financiados no âmbito dos Programas FER de anos anteriores.

De acordo com a informação disponível nos relatórios efectuados, a recomendação resultante das auditorias realizadas foi basicamente:

- Promover uma adequada aplicação das regras da contratação pública, designadamente no que respeita à aquisição de serviços, no cumprimento do estabelecido na legislação nacional aplicável (outroa o D.L. 197/99, de 8 de Junho e, actualmente, o D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro);

Em termos de despesas não elegíveis, o montante apurado global, 13.103,91 euros, não é significativo, situando-se nos 8,3% do montante da despesa controlada (€156.368,29), situação essa que será tempestivamente objecto da necessária correcção mediante ampliação da amostra.

A correcção financeira da despesa acima referida foi efectuada no Pedido de Pagamento de Saldo do respectivo Projecto 2007/FER/Med.A/01.

O esforço de controlo, de 1º nível, em relação ao custo total elegível executado em 31/12/2008, atingiu 44,92%, sendo a distribuição por projecto a que se apresenta no quadro seguinte:



Un.: Euros

Medida	Projecto Código	Executado Inv. Elegível	Despesa Controlada (controle de 1º Nível)		
			Total	Não elegível	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)= (4)/(3)
<b>A - Acolhimento</b>		<b>337.541,53</b>	<b>184.517,99</b>	<b>13.103,91</b>	<b>54,67%</b>
	2007/FER/Med.A/01	285.101,08	156.368,29	13.103,91	54,85%
	2007/FER/Med.A/03	52.440,45	28.149,70		53,68%
<b>B - Integração</b>		<b>27.141,57</b>	<b>10.630,27</b>	<b>0,00</b>	<b>39,17%</b>
	2007/FER/Med.B/01	18.855,84	10.630,27		56,38%
	2007/FER/Med.B/04	8.285,73			
<b>C - Repatriamento</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Assistência Técnica</b>		<b>69.710,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>434.393,39</b>	<b>195.148,26</b>	<b>13.103,91</b>	<b>44,92%</b>

De ressaltar que os relatórios de Controlo de 1º Nível identificam uma “Boa” imagem da realidade verificada, 85% do controlo total efectuado aos três projectos está “Conforme”, assim como as verificações efectuadas no âmbito da Organização física (total), com 81% e a Organização Financeira (total), com 87%.

### **B. Controlo de 2º nível**

A acção de controlo decorreu entre Março e Julho de 2009 e incidiu sobre as despesas co-financiadas pelo FER 2007 e sobre o sistema de gestão interno no que respeita à:

- Aprovação e controlo da documentação de suporte;
- Elegibilidade das despesas co-financiadas;
- Fiabilidade das informações produzidas;
- Prevenção/ detecção de erros e fraudes.

Em resultado desta acção, a IGAI identificou, no projecto 2007/FER/Med.A/01, despesas consideradas não elegíveis, decorrentes do inadequado pagamento da prestação de serviços de vigilância, manutenção e limpeza, de valor superior aos constantes dos Contratos de Avença celebrados com os respectivos prestadores de serviços no montante



---

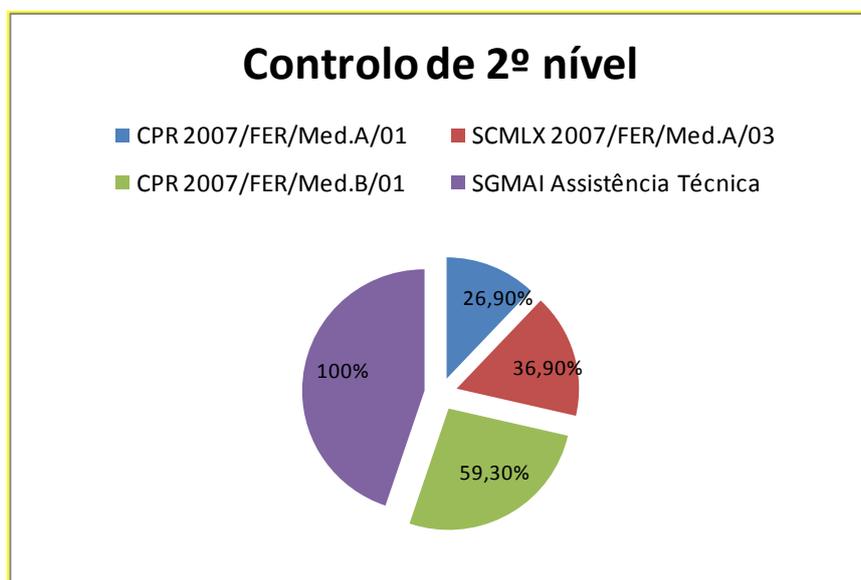
de €1.738,73 a que corresponde uma comparticipação do FER de €1.304,05; assim como do pagamento do subsídio de Natal e do Subsídio de Férias, não constantes nesses Contratos de Avença, no montante global de €5.906,75 a que corresponde uma comparticipação do FER de €4.430,06.

No que se refere às diferenças entre os valores constantes dos contratos e os valores efectivamente pagos pelo CPR durante o período de execução do projecto (Setembro de 2007 a Agosto de 2008), foi entendido pelo controlo do 1º nível, realizado pela empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, que os contratos de prestação de serviços (cláusulas 5.ª e 9.ª) consagravam a possibilidade legalmente admitida de os serviços contratados serem prestados para além do número de horas convencionado. Neste quadro, em que vigora a liberdade contratual das partes, os prestadores de serviços e o CPR acordaram a possibilidade de pagamento de verbas para além do montante definido como avença mensal, quando o número de horas de serviço prestado excedesse o número previsto, sendo que os valores imputados ao projecto 2007/FER/Med.A/01 e apresentados a pagamento, no montante de €1.738,73, foram considerados como abrangidos pela contratualização estabelecida entre as partes e, como tal considerados elegíveis pela AR.

No que respeita à questão do pagamento de duas prestações adicionais aos prestadores de serviços, no montante de €5.906,75, não se encontra legalmente vedada a possibilidade de o contrato de prestação de serviços estabelecer que um montante global seja liquidado no número de prestações que as partes entendam por adequadas, podendo haver lugar a prestações adicionais (matéria que fica no âmbito da liberdade contratual das partes). Mais acresce que não obstante essas duas prestações adicionais terem sido inicialmente tratadas contabilisticamente como subsídio de Férias e de Natal, tal situação foi detectada em termos de acompanhamento sendo que os documentos de suporte foram entretanto corrigidos pelo CPR, tendo sido devidamente enquadrados como prestações adicionais. Nesse sentido, e apenas após tal correcção foram as mesmas consideradas elegíveis pela AR uma vez que se tratam de despesas de natureza elegível imputáveis ao projecto.

Ao nível do sistema interno de gestão foi verificado o cumprimento das recomendações efectuadas pela IGAI, aquando da auditoria ao FER 2006.

O esforço de controlo, de 2º nível, em relação ao custo total elegível executado, atingiu 40,73% sendo a distribuição por projecto a que se apresenta no gráfico seguinte:



## 6. Informações sobre os riscos associados às actividades

Apesar de não ter havido riscos associados às actividades executadas, registaram-se acontecimentos que condicionaram a execução do projecto 2007/FER/Med.B/04.

Projecto 2007/FER/Med.B/04 - "Guia Informativo do Requerente de Asilo em Portugal" - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

O projecto visava a concepção, execução e distribuição de um guia informativo a fornecer aos requerentes de asilo no momento do registo do pedido de asilo.

Estava previsto a produção de 1500 exemplares, sendo o número estimado de beneficiários directos de cerca de 130 requerentes de asilo.

Face à aprovação tardia, em Portugal, da Lei nº 27/2008, de 30 de Junho, a produção deste guia atrasou assim como a sua distribuição, que ficou adiada para início de 2009.



---

## C.EXECUÇÃO DO PROGRAMA

### 1. Calendário

- Data de início da execução do programa anual nacional: **01.01.2007**
- Data do termo do programa anual nacional (data final de execução das despesas como previsto na decisão de co-financiamento): **31.12.2008**

### 2. Aspectos financeiros

- a) Quadro financeiro (especificar a data – nunca antes de decorrido um mês até à transmissão do relatório de síntese): vide página seguinte:



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINANCEIRO  
(Relatório Final - nº4 do artº. 23º, nº3 do artº. 24º e nº2 do art.º28º)

PROGRAMAS NACIONAIS FER  
Situação em: 11.09.2009

PAÍS: PORTUGAL  
Ano de Programa: 2007

	Programado (1)		Autorizações (2)			Pagamentos (3)				% pagamentos (4=3/2)			FER ainda por pagar/recuperar pela autoridade resp. (5)
	Custo total (a)	Financiamento FER (b)	Custo total (a)	Custo total elegível (b)	Financiamento FER (c)	Custo total (a)	Custo total elegível (b)	Financiamento FER final devido (c)	Financiamento FER pago (d)	Custo total (a)	Financiamento FER final devido (b)	Financiamento FER pago (c)	
<b>Actividade A – Acolhimento e procedimentos de asilo</b>													
Projecto 2007/FER/Med.A/01- "Sensibilização para o Asilo e Refugiados"-CPR			281.707,97	281.707,97	211.280,98	285.101,08	285.101,08	211.280,98	211.280,98	101%	100%	100%	0,00
Projecto 2007/FER/Med.A/03 - "Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados"- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa			101.796,00	101.796,00	27.748,59	52.440,45	52.440,45	14.295,27	14.295,27	52%	52%	52%	0,00
<b>Total da Actividade A</b>	<b>288.614,23</b>	<b>216.460,67</b>	<b>383.503,97</b>	<b>383.503,97</b>	<b>239.029,57</b>	<b>337.541,53</b>	<b>337.541,53</b>	<b>225.576,25</b>	<b>225.576,25</b>	<b>88%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>0,00</b>
<b>Actividade B - Integração</b>													
Projecto 2007/FER/Med.B/01 "Apoio a percursos individuais de integração"-CPR			20.221,63	20.221,63	15.166,22	18.855,84	18.855,84	14.141,88	14.141,88	93%	93%	93%	0,00
Projecto 2007/FER/Med.B/04 - "Guia Informativo do Requerente de Asilo em Portugal"-SEF			13.351,42	13.351,42	10.013,57	8.285,73	8.285,73	6.214,30	6.214,30	62%	62%	62%	0,00
<b>Total da Actividade B</b>	<b>21.221,63</b>	<b>15.916,23</b>	<b>33.573,05</b>	<b>33.573,05</b>	<b>25.179,79</b>	<b>27.141,57</b>	<b>27.141,57</b>	<b>20.356,18</b>	<b>20.356,18</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>	<b>0,00</b>
<b>Actividade C – Repatriamento</b>													
<b>Total da Actividade C</b>	<b>44.886,54</b>	<b>33.664,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS ACÇÕES</b>	<b>354.722,40</b>	<b>266.041,80</b>	<b>417.077,02</b>	<b>417.077,02</b>	<b>264.209,36</b>	<b>364.683,10</b>	<b>364.683,10</b>	<b>245.932,43</b>	<b>245.932,43</b>	<b>87%</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>0,00</b>
Total E – Assistência Técnica	69.710,29	52.282,72	69.710,29	69.710,29	52.282,72	69.710,29	69.710,29	52.282,72	52.282,72	100%	100%	100%	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>424.432,69</b>	<b>318.324,52</b>	<b>486.787,31</b>	<b>486.787,31</b>	<b>316.492,07</b>	<b>434.393,39</b>	<b>434.393,39</b>	<b>298.215,15</b>	<b>298.215,15</b>	<b>89%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>0,00</b>



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

**Observações:**

**(a) Os valores de aprovação (Autorizações) resultam do exercício de reafecção interna dos montantes programados, tendo em atenção o valor máximo admissível pela Decisão do Conselho que cria o FER II (10% da dotação global do Programa anual), bem como o objectivo de maximizar as verbas disponíveis no Programa, ajustando-as às necessidades de realização financeira.**

**(b) O Projecto 2007/FER/Med.A/03 – “Apoio a pessoas com autorização de residência por razões Humanitárias e refugiados”, da SCML, foi aprovado em “overbooking”, no montante de €27.748,59, por contrapartida da Medida C (não foram apresentadas candidaturas).**

Nota:

(3a) e (3b) do projecto 2007/Med.A/01 - Não obstante, o CPR, em sede de pedido de pagamento de saldo final, apresentar o montante total de despesa elegível no valor de €285.101,08 (mais 3.513,12€ que o aprovado), apenas foi pago o montante FER final concedido ao projecto ((3c) = (2c) = €211.280,98).

**Legenda do Quadro do Relatório Financeiro:**

(1) Programado = tal como programado no programa anual aprovado (em alguns casos faltam nesta fase os pormenores do projecto).

(1 a) Custo total = custo total das acções previsto no programa anual aprovado.

(1 b) Financiamento FER = montante do financiamento FER por acção previsto no programa anual aprovado.

(2) Autorizações = tal como aprovado na convenção de co-financiamento/decisão de financiamento entre a autoridade responsável e a organização beneficiária.

(2 a) Custo total = custo total da acção aprovada pela convenção de subvenção/decisão de financiamento.

(2 b) Custo total elegível = custo total elegível da acção aprovada pela convenção de subvenção/decisão de financiamento (= Custo total - Contribuições em espécie)

(2 c) Financiamento FER = Montante máximo do financiamento FER aprovado na convenção de subvenção/decisão de financiamento entre a autoridade responsável e o beneficiário.

(3) Pago = efectivamente dispendido e pago até à data.

(3 a) Custo total = custo total da acção dispendido pelo beneficiário e aprovado pela autoridade responsável.

(3 b) Total dos custos elegíveis = custos elegíveis da acção dispendidos pelo beneficiário e aprovados pela autoridade responsável (= Custo total - Contribuições em espécie).

(3 c) Financiamento FER final devido = montante final do financiamento FER devido ao beneficiário em conformidade com as disposições da convenção de subvenção/decisão de financiamento e despesa aprovada pela autoridade responsável.

(3 d) Financiamento FER pago = montante do financiamento FER pago até à data pela autoridade responsável (incluindo montantes recuperados).

(4) Variação entre autorizado e pago até à data

(4 a) Custo total = custo total da acção dispendido pelo beneficiário e aprovado pela autoridade responsável (3a) / custo total da acção aprovado pela convenção de subvenção ou pela decisão de financiamento (2a)

(4 b) Financiamento FER final devido = montante do financiamento FER final devido (3c) / montante do financiamento FER concedido à acção (2c)

(4 c) Financiamento FER pago = montante do financiamento FER pago até à data ao beneficiário em conformidade com as disposições da convenção de subvenção ou da decisão de financiamento (3d) montante do financiamento FER concedido à acção (2c)

(5) FER ainda por pagar/recuperar: Diferença entre o montante final do financiamento FER devido ao beneficiário em conformidade com as disposições da convenção de subvenção/decisão de financiamento e o montante do financiamento FER pago até à data pela autoridade responsável ao beneficiário (incluindo montantes recuperados) - (5) = 3 (c) - 3 (d)



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

## DECLARAÇÃO FINAL DE DESPESAS DO PROGRAMA ANUAL DO FER

(nº 3, do artigo 23.º e n.º3 do artigo 24.º, da Decisão do Conselho 2004/904/CE )

Número de referência da Comissão: **C(2007) 1668 final, de 19.04.2007**

País: **PORTUGAL**

Data: **11.Set.2009**

Actividades	Despesa Total (em euros)				
	Despesas Elegíveis			Contribuições em espécie	Despesa Total
	Custos elegíveis directos	Custos elegíveis indirectos	Despesa Elegível Total		
Projecto 2007/FER/Med.A/01 - "Sensibilização para o Asilo e Refugiados"	268.502,09	16.598,99	285.101,08		285.101,08
Projecto 2007/FER/Med.A/03 - "Apoio a pessoas com autorização de Residência por Razões Humanitárias e Refugiados"	52.440,45	0,00	52.440,45		52.440,45
<b>(A) Total do Acolhimento e Procedimentos de Asilo</b>	<b>320.942,54</b>	<b>16.598,99</b>	<b>337.541,53</b>		<b>337.541,53</b>
Projecto 2007/FER/Med.B/01 "Apoio a percursos Individuais de Integração"	17.817,70	1.038,14	18.855,84		18.855,84
Projecto 2007/FER/Med.B/04 - "Guia Informativo do Requerente de Asilo em Portugal"	8.285,73	0,00	8.285,73		8.285,73
<b>(B) Total da Integração</b>	<b>26.103,43</b>	<b>1.038,14</b>	<b>27.141,57</b>		<b>27.141,57</b>
<b>(C) Total do regresso voluntário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>(D) Total dos projectos que cobrem mais de uma actividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>(E) Assistência Técnica</b>	<b>69.710,29</b>	<b>0,00</b>	<b>69.710,29</b>		<b>69.710,29</b>
<b>Total Geral</b>	<b>416.756,26</b>	<b>17.637,13</b>	<b>434.393,39</b>		<b>434.393,39</b>

b) Pagamentos recebidos da Comissão com as datas correspondentes:

Ref <sup>a</sup>	Data de Transferência para a conta da EMGFC	Montante
1º Pré-Financiamento	03 de Maio de 2007	159 162,26€
2º Pré-financiamento	11 de Julho de 2009	157.329,81€
<b>Total recebido</b>		<b>316.492,07€</b>



---

### 3. Medidas de execução e programa

a) **Descrição dos meios utilizados na prática e em termos concretos para executar as acções previstas no programa anual nacional:**

Apresentadas no ponto B.4.2 uma descrição pormenorizada das actividades desenvolvidas e executadas no âmbito de cada projecto iremos aqui apenas abordar os objectivos gerais de cada acção e específicos de cada Projecto, assim como os meios que foram mobilizados para que na prática as actividades se desenvolvessem de forma articulada para a boa execução dos objectivos face à situação de partida e a situação que se quer atingir através da realização deste Programa anual FER 2007.

Os objectivos subjacentes ao Programa anual de 2007, concretizam-se em três Medidas:

- Medida A – Acolhimento e Procedimentos de Asilo
- Medida B - Integração
- Medida C - Regresso Voluntário



Estrutura de Missão  
Gestão Fundos Comunitários

FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS  
PROGRAMA ANUAL DE 2007 - PORTUGAL  
RELATÓRIO FINAL

ACÇÕES	NECESSIDADES QUE JUSTIFICAM A EXECUÇÃO DAS ACÇÕES	OBJECTIVO DAS ACÇÕES	MEIOS
(1)	(2)	(3)	(4)
(A) – Acolhimento e procedimentos de asilo	<p>1. Melhorar e manter as estruturas de acolhimento existentes.</p> <p>2. Garantir o apoio directo em alimentação, transportes, vestuário, atendimento e aconselhamento social, assistência médica e assistência jurídica dos requerentes de asilo.</p>	<p>A. Instalação de cerca de 100 pessoas no centro de acolhimento</p> <p>B. Concessão de serviços básicos de acolhimento a cerca de 120 requerentes de asilo</p> <p>C. Aconselhamento Jurídico a cerca de 150 requerentes de asilo e refugiados</p> <p>D. Envolvimento dos Municípios</p> <p>E. Acções de Formação/Informação descentralizada com vista à preparação para a integração</p> <p>F. Elaboração de folheto informativo a conceder aos Requerentes de asilo no momento do registo do seu pedido de asilo</p> <p>G. Acção de formação a 8 interpretes</p> <p>H. Acção de formação/reciclagem em técnicas de entrevista</p> <p>I. Desenvolvimento de Sistemas informáticos de apoio à recolha e tratamento de informação sobre os países de origem</p> <p>J. Levantamento da situação de acolhimento e integração dos menores desacompanhados</p> <p>L. Realizar um investimento total de 288.614,23€, e de FER 216 460,67€</p> <p>M. Beneficiar 100 a 150 pessoas</p>	<p>Mediante anúncio publicado no Diário de Notícias e no site do MAI, foram recebidas para esta Acção 3 processos de candidatura:</p> <p>- "Sensibilização para o asilo e refugiados"- Conselho Português para os Refugiados (CPR)</p> <p>- "Voltar a sonhar - fase 1"- Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)</p> <p>- "Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados" - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)</p> <p>Foram aprovados apenas 2 das candidaturas, correspondentes aos seguintes projectos:</p> <p>- "Sensibilização para o asilo e refugiados"- Conselho Português para os Refugiados (CPR) - 2007/FER/Med.A/01</p> <p>- "Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados" - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) - 2007/FER/Med.A/03</p>
(B) Integração	<p>1. Assegurar a integração no mercado de trabalho e o apoio dos casos particularmente vulneráveis.</p>	<p>A. Ajudar na procura de emprego/alojamento/habitação com carácter permanente e actividades de formação profissional para beneficiários de protecção subsidiária e Refugiados</p> <p>B. Realizar acções de aprendizagem da língua Portuguesa, conhecimento da cultura portuguesa e informática</p> <p>C. Desenvolver uma rede alargada de facilitação do acesso ao mercado de trabalho e de promoção de actividades ocupacionais, envolvendo as autoridades centrais, municípios e outras organizações, sociedade civil</p> <p>D. Promover medidas que visem facilitar a equivalência de habilitações</p> <p>L. Realizar um investimento total de 21.221,63€, e de FER no montante de 15.916,23€</p> <p>M. Beneficiar 20 pessoas</p>	<p>Mediante anúncio publicado no Diário de Notícias e no site do MAI, foram recebidas para esta Acção 4 processos de candidatura:</p> <p>- "Apoio a percursos individuais de integração"- Conselho Português para os Refugiados (CPR)</p> <p>- "Voltar a sonhar - Fase 2" - Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)</p> <p>- "Sensibilizar para integrar" - Organização Cooperativa para a Interooperação e Desenvolvimento (INDE)</p> <p>- "Guia informativo do requerente de asilo em Portugal"- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</p> <p>Foram aprovados apenas 2 das candidaturas, correspondentes aos seguintes projectos:</p> <p>- "Apoio a percursos individuais de integração"- Conselho Português para os Refugiados (CPR) - 2007/FER/Med.B/01</p> <p>- "Guia informativo do requerente de asilo em Portugal"- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - 2007/FER/Med.B/04</p>
(C) Regresso Voluntário	<p>1. Apoiar o regresso voluntário das pessoas referidas no artigo 3º da Decisão 2004/904/CE desde que não tenha adquirido uma nova nacionalidade nem saído de Portugal</p>	<p>A. Promover e incentivar o regresso voluntário através de mecanismos de informação no seio da AP e no das ONGs</p> <p>B. Identificar potenciais candidatos ao retorno voluntário, através de questionários</p> <p>C. Incentivar ao retorno voluntário através da identificação de ligações com as comunidades de origem</p> <p>D. Realizar um investimento total de 44.886,54€, e de FER no montante de 11.221,63€</p> <p>E. Regresso de 20 pessoas</p>	<p>No âmbito desta acção não foram apresentadas candidaturas</p>



Para a operacionalização destes objectivos a entidade responsável pela gestão das acções nacionais que beneficiem do apoio do Fundo assume a responsabilidade pelo controlo financeiro das acções e verifica a aplicação dos sistemas de gestão e controlo, facultando à Comissão uma descrição desses sistemas. Todas as actividades de execução podem ser financiadas a título da assistência técnica e administrativa (vide desenvolvimento das actividades no capítulo B.3.).

MEIOS	CARACTERIZAÇÃO
Físicos	Instalações do MAI
Técnicos	Secretaria Geral do MAI; serviços de informática do MAI
Humanos	1 gestor; 1 coordenador de programas e projectos; 1 coordenador financeiro; 1 jurista; 1 secretariado; recursos humanos externos no que respeita ao controlo de 1º nível e Avaliação, acções desenvolvidas através de outsourcing
Financeiros	Comparticipação nacional – orçamento do MAI; Comparticipação comunitária – FER (execução em 2007 de 100%)
Outras entidades	Organizações representativas dos grupos-alvo; entidades públicas/sociais; ONG.



## ❖ Medida (A) – ACOLHIMENTO E PROCEDIMENTOS DE ASILO

### PROJECTO 2007/FER/Med.A/01 – “Sensibilização para o asilo e refugiados”

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO
1º) Apoio directo ao acolhimento inicial dos requerentes de asilo, refugiados re-instalados e menores desacompanhados, por forma a garantir a protecção prevista na Lei 20/2006 de 23 de Junho; 2º) Informação e sensibilização na área do asilo e refugiados.
OBJECTIVOS DO PROJECTO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) um acolhimento inicial de requerentes de asilo, refugiados reinstalados e menores desacompanhados;</li><li>• Divulgar informação sobre os países de origem e trânsito dos refugiados aos estudantes;</li><li>• Sensibilizar a comunidade local para os contributos da multiculturalidade e interculturalidade;</li><li>• Alertar e sensibilizar os deputados da Assembleia da República para a importância dos programas de reinstalação</li><li>• Editar um estudo sobre o tema de re-instalação;</li><li>• Divulgar informação em português sobre asilo e refugiados, através da actualização do site: <a href="http://www.cpr.pt">www.cpr.pt</a></li></ul>

MEIOS UTILIZADOS		CARACTERIZAÇÃO
Físicos	Infra-estruturas	Acolhimento inicial: utilização do Centro de Acolhimento do Conselho Português para os Refugiados (CPR). Este centro tem uma capacidade de 34 camas e, para além da sua componente residencial, oferece serviços comunitários à população da zona envolvente: auditório, espaço Internet, biblioteca, mediateca, polidesportivo, creche e jardim público.
Técnicos	Serviços e apoios	Disponibiliza aos residentes: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alojamento transitório (média de 3 a 6 meses por utente);</li><li>• Alojamento e apoio específico a jovens desacompanhados</li><li>• Alimentação (com utilização de cozinha comum para confecção de refeições);</li><li>• Aconselhamento social e informação sobre o procedimento de asilo;</li><li>• Apoio específico para os menores desacompanhados;</li><li>• Formação em língua portuguesa (nível de iniciação);</li></ul>



	Informação e sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quiosque Internet;</li> <li>• Banco de roupas doadas;</li> <li>• Lavandaria e engomadoria;</li> <li>• Apoios pecuniários, "subsídios de emergência" ou outros, para: alimentos, higiene pessoal, títulos de transportes, documentos pessoais, comunicações, cuidados de saúde e medicamentos;um</li> <li>• Existência de site próprio: <a href="http://www.cpr.pt/">http://www.cpr.pt/</a> ;</li> <li>• Existe uma biblioteca temática, que compilará documentação sobre asilo, refugiados e Direitos Humanos. Servirá sobretudo a comunidade local, esperando-se, no entanto, leitores de Lisboa e outros concelhos limítrofes.</li> </ul>
Humanos	Equipa técnica	1 directora, 1 coordenadora de actividades, 1 técnica de serviço social, 1 técnica de projecto, 1 técnica oficial de contas, 1 técnico financeiro, 1 tesoureiro, 1 técnico para manutenção do site; 1 formadora e 1 técnica de apoio à formação.
	Pessoal não técnico	1 vigilante coordenador, 4 vigilantes e 1 governanta, 1 empregada da limpeza, 1 rececionista, 1 chefe de manutenção, 2 voluntários/estagiários.
Financeiros	Estado Português	Assegura os 25% de comparticipação através do orçamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF / Ministério da Administração Interna - MAI
	CE	Assegura os restantes 75% do custo total do projecto.
Outras entidades externas envolvidas no projecto	Organizações representativas dos grupos-alvo	ONG; Associações; Cooperativas, Fundações e outras (a).
	Entidades públicas	Estado: Hospitais, Escolas, Universidades, Museus, DREL;  Autoridades locais: Câmaras de Lisboa e Loures, Juntas de freguesia e outras (a).

(a) Face ao nº elevado de entidades envolvidas vidé item 2.8 da pág.26. do respectivo relatório de execução final.



**PROJECTO Nº 2007/FER/Med.A/03 – “Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e refugiados” - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)”**

<b>NÍVEIS DE INTERVENÇÃO</b>
1º) Reforço do acompanhamento social e do apoio à subsistência de beneficiários de autorização de residência por razões humanitárias e de refugiados, material escolar a menores e acesso a cuidados médicos.
<b>OBJECTIVOS DO PROJECTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar o sistema de acolhimentos dos beneficiários de autorização de residência por razões humanitárias e de refugiados, relativamente aos quais a SCMLx tem uma intervenção e acompanhamento especializados;</li> <li>Disponibilizar apoio técnico e acompanhamento até que os beneficiários vejam a sua situação sócio-profissional estável.</li> </ul>

<b>MEIOS UTILIZADOS</b>		<b>CARACTERIZAÇÃO</b>
Físicos	Infra-estruturas	Serviços de informação e apoio administrativo da SCMLx
Técnicos	Serviços e apoios	Serviços de Emergência de Apoio à Inserção
Humanos	Equipa técnica	1 directora, técnicos do serviço de Acção Social local, 3 financeiros
Financeiros	Estado Português	Assegura os 25% de comparticipação através do orçamento da da SCMLx, pois as actividades estão inseridas no seu Plano de actividades
	CE	Esta candidatura foi aprovada em overbooking, com a contrapartida comunitária no montante de 27.748,58€, recorrendo à verba remanescente programada na Acção Acolhimento e a verbas disponibilizadas pela reafecção interna do montante programado na Acção Repatriamento. Esta reafecção teve em atenção o valor máximo admissível pela Decisão do Conselho que cria o FER, bem como o objectivo de maximizar as verbas disponíveis do Programa, ajustando-as às necessidades de realização financeira
Outras entidades externas envolvidas no projecto	Organizações representativas dos grupos-alvo	Conselho Português para os refugiados (CPR); Instituto de Solidariedade Social (ISS); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), CAIS, UNIVA, Centros de Emprego através do Programa Acolhe.
	Entidades públicas	Estado: Hospitais e Centros de Saúde



## ❖ Medida (B) – INTEGRAÇÃO

### PROJECTO Nº 2007/FER/Med.B/01 – “Apoio a percursos individuais de integração” - Conselho Português para os Refugiados (CPR)”

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO
1º) A Aprendizagem como factor potenciador da integração e da Inserção no mercado de trabalho e formação profissional; 2º) Utilização das actividades sócio-culturais e da Internet como meios facilitadores da integração e do isolamento.
OBJECTIVOS DO PROJECTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar o acesso a formação PLE de nível “consolidação”, que dê conhecimentos que permitam uma melhor inserção social, nomeadamente no mercado de trabalho e formação profissional;</li> <li>• Trabalhar percursos individuais de inserção com um maior acompanhamento individual e com apoio específico ao nível da língua;</li> <li>• Promover o acesso à Internet com apoio de um monitor;</li> <li>• Organizar um espaço de mostra multicultural que dê visibilidade às diferentes culturas de origem dos refugiados.</li> </ul>

MEIOS UTILIZADOS		CARACTERIZAÇÃO
Físicos	Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Acolhimento do Conselho Português para os Refugiados (CPR).</li> <li>• Edifício sede em Chelas (Lisboa) - dispõe no âmbito da Integração de apoio social, jurídico e aconselhamento para o emprego e formação profissional</li> </ul>
Técnicos	Serviços e apoios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de site próprio: <a href="http://www.cpr.pt/">http://www.cpr.pt/</a></li> <li>• Acesso fácil à INTERNET</li> <li>• Existe uma biblioteca temática</li> </ul>
Humanos	Equipa técnica	1 coordenadora do projecto, 1 formadora, 1 Monitor de informática, 1 técnico de apoio à formação, 1 técnico financeiro, 1 tesoureira, 1 TOC
	Pessoal não técnico	Voluntários / estagiários
Financeiros	Estado Português	Assegura os 25% de comparticipação através do orçamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF / Ministério da Administração Interna – MAI
	CE	Assegura os restantes 75% do custo total do projecto
Outras entidades externas envolvidas no projecto	Entidades públicas	
	Estado Central: Outras	Museus, Mosteiros, Centros Culturais, Teatros (nas actividades sócio-culturais) Empresas no Concelho de Loures (colocação dos estagiários) Associação CAIS (formação Profissional dos reinstalados)



**PROJECTO Nº 2007/FER/Med.B/04 – “Guia Informativo do requerente de Asilo em Portugal” – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)”**

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO
Informação e divulgação dos procedimentos de asilo em Portugal.
OBJECTIVOS DO PROJECTO
Elaborar, traduzir e distribuir um guia informativo a fornecer aos requerentes de asilo no momento de registo do pedido de asilo, relativos aos procedimentos previstos na lei, entidades intervenientes, direitos e obrigações, traduzido em 5 línguas: Inglês, Francês, Espanhol, Russo e Árabe.

MEIOS UTILIZADOS		CARACTERIZAÇÃO
Técnicos	Serviços e apoios	Utilização do site próprio: <a href="http://www.sef.pt/">http://www.sef.pt/</a>
Humanos	Equipa técnica	1 coordenadora do projecto, 1 técnica superior, técnicos financeiros
Financeiros	Estado Português	Assegura os 25% de comparticipação através do orçamento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF / Ministério da Administração Interna – MAI
	CE	Assegura os restantes 75% do custo total do projecto
Outras entidades externas envolvidas no projecto	Entidades privadas	Recurso a entidades externas ao SEF, em “outsourcing”, para a concepção gráfica e traduções.

Quanto aos objectivos gerais dos projectos, existe uma correlação entre o objectivo do projecto e o do Programa, e deste com o objectivo geral fixado pelo FER que é mais abrangente.

Quanto aos objectivos específicos dos projectos, estes enquadram-se modelarmente nas respectivas Medidas A e B.

Da análise destes objectivos, poderemos afirmar que de facto a Medida A - Acolhimento e B - Integração são complementares. A 1ª tenta minimizar os efeitos negativos da



---

chegada dos requerentes de asilo a Portugal e o sucesso da Integração depende da qualidade das actividades de acolhimento, derivação reconhecida pelo próprio CPR.

Quanto à Medida C – Repatriamento, não foi concretizada, uma vez que não existiu nenhuma candidatura a esta acção, o que contribuiu a inexistência de retornos ao país de origem.

**Resultados e efeitos alcançados (descrição qualitativa e quantitativa através dos indicadores relevantes previstos no pedido de co-financiamento), avaliação da eficácia (comparação com as previsões) e relação custo-eficácia:**

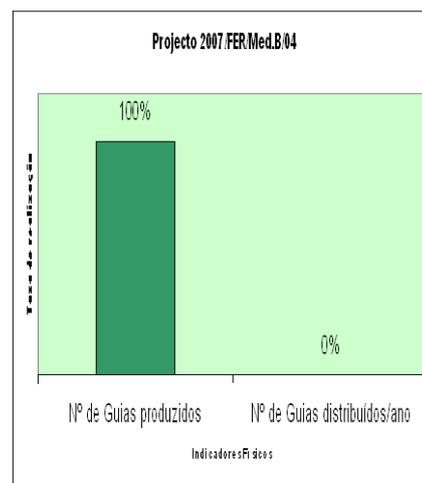
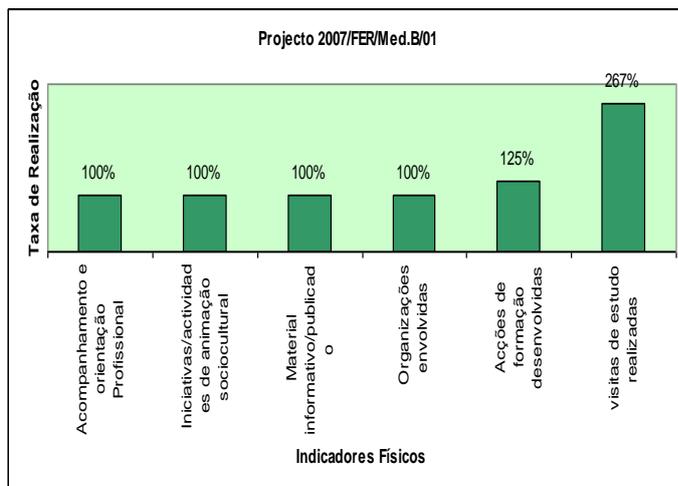
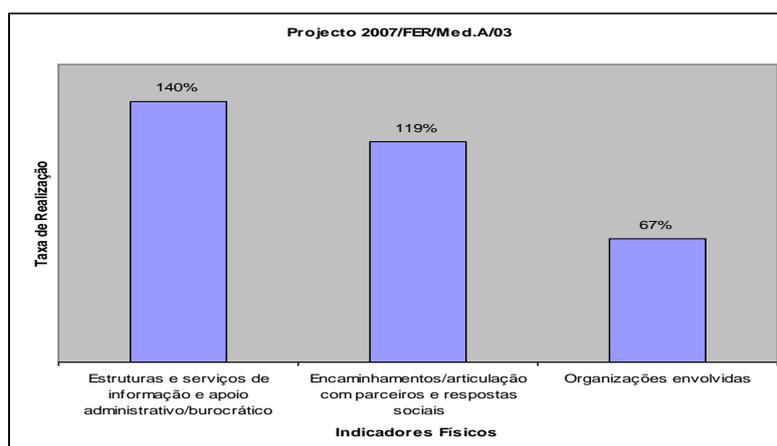
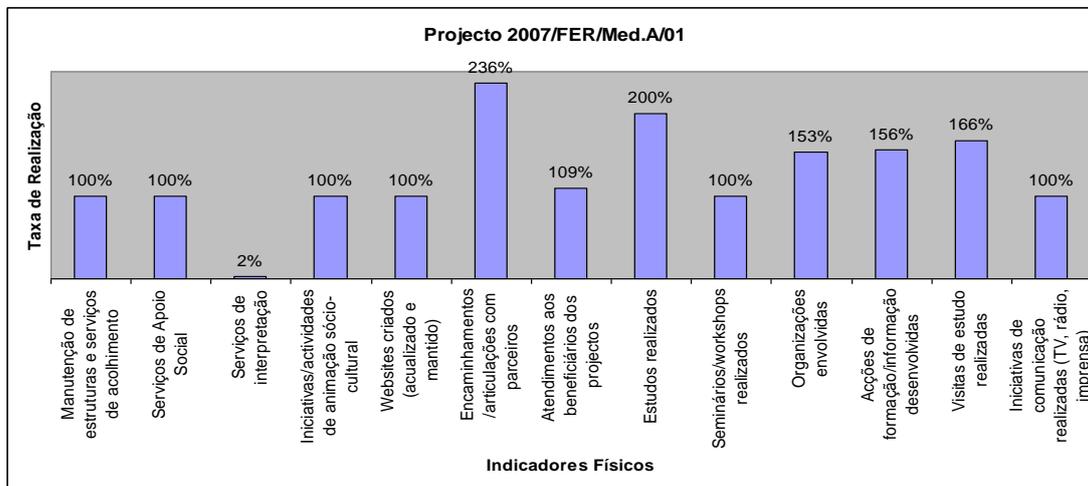
Uma vez que a avaliação do FER relativa ao Programa de 2005 a 2007, apresenta um descritivo pormenorizado dos resultados das acções previstas e realizadas co-financiadas pelo FER, os efeitos e o seu impacto, apenas se faz aqui um resumo dos resultados obtidos em função dos objectivos de execução dos projectos, o que implica uma leitura da realidade, a partir dos indicadores quantificados das actividades desenvolvidas, procurando inferir sobre a eficiência e eficácia da intervenção de cada Medida no Programa.

A eficácia da intervenção resulta da conjugação de dois aspectos: cumprimento das metas de realização e o cumprimento dos objectivos específicos de cada medida, que estão expressas neste Programa anual FER 2007.

Neste ponto analisaremos a *performance* da execução do Programa e das respectivas Medidas, pela análise dos resultados alcançados em cada projecto desenvolvida no Anexo B - Resumo do Projecto.

**Ao nível da Execução física**

A observação dos indicadores físicos do Programa anual nas duas Medidas, apontam para o cumprimento da maior parte das metas estabelecidas para 2007, superando-as até em alguns indicadores, com excepção das metas estabelecidas para a Medida C - Repatriamento, por não se terem concretizado as acções de Repatriamento, como já justificado anteriormente.





### **Programação financeira e Execução**

Às metas de realização acima indicadas corresponde uma programação financeira (tabela A). Observando globalmente a distribuição das dotações de investimento pelas Medidas, verifica-se o maior peso da Medida A - Acolhimento, com 81,36% do investimento afecto às três medidas em análise, ao passo que a Medida B - Integração e C - Repatriamento, têm uma dotação de apenas 5,98% e 12,65%, respectivamente.

**TABELA A**

Un.: Euros

<b>MEDIDAS</b>	<b>Custo Total Elegível Programado</b>	<b>%</b>
<b>A - Acolhimento</b>	288.614,23	81,36
<b>B - Integração</b>	21.221,63	5,98
<b>C - Repatriamento</b>	44.886,54	12,65
<b>T o t a l</b>	<b>354.722,40</b>	<b>100</b>

Fonte: Programa anual FER 2007

O orçamento devotado à Medida A- Condições de Acolhimento demonstra a necessidade de reforçar a capacidade de acolhimento das entidades que trabalham nesta área, particularmente ao nível da prestação de cuidados básicos de alimentação, transportes, vestuário, atendimento e aconselhamento social, assistência médica e assistência jurídica dos requerentes de asilo.

#### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2007 do Fundo FERII**

<b>Fontes Financiamento</b>	<b>Montante (€)</b>	<b>%</b>
<b>Dotação FER</b>	318.324,52	75,00%
<b>Dotação Orçamento Estado</b>	106.108,17	25,00%
<b>Outras Dotações (especificar)</b>		0,00%
<b>Dotação Privada</b>		0,00%
<b>Custo Total Elegível</b>	<b>424.432,69</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Programa anual FER 2007



Relativamente à contribuição FER para o programa anual, no período em referência, esta é de 318.324,52 euros (considerando a medida de Assistência Técnica), face a um investimento total de 424.432,69 euros, o que determina uma taxa de co-financiamento média de 75%.

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA**  
Custo Total Elegível

Un. : Euros

Medidas	2007			
	Programado	Reprogramado	Diferença	Variação %
	1	2	3=2-1	4=3/1
<b>MEDIDA A</b>	288.614,23	383.503,97	94.889,74	33%
<b>MEDIDA B</b>	21.221,63	33.573,05	12.351,42	58%
<b>MEDIDA C</b>	44.886,54	0,00	-44.886,54	-100%
<b>Total</b>	<b>354.722,40</b>	<b>417.077,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>

Esta alteração foi financeiramente enquadrada, dado a existência de disponibilidades financeiras no Programa, provenientes da reafecção interna de verbas, inicialmente atribuída à Medida C - Regresso Voluntário, no âmbito da qual não foram apresentadas candidaturas capazes de absorver a totalidade da respectiva dotação de financiamento programada.

Durante o ano de 2008 verificou-se um aumento da necessidade de acolhimento e um reforço, quer dos objectivos específicos dos projectos "Sensibilização para o Asilo e Refugiados" e do "Apoio a pessoas com autorização de residência", quer, por inerência, da Medida A em que os mesmos se enquadram, quer resultante de um aumento do número de pedidos de asilo e da chegada de novos grupos de refugiados reinstalados.

Em termos percentuais, a reprogramação da Medida A - Acolhimento, reflectiu-se num acréscimo de 33% e de 58% na Medida B - Integração face ao investimento e à dotação FER inicialmente programados.

A reafecção interna operada no Programa permitiu reforçar alguns objectivos de realização na vertente de acolhimento - Medida A, designadamente o aumento do número de requerentes de asilo (de 180 programados para 276 na reprogramação), maior envolvimento de entidades sociais e locais e um maior incremento das actividades de formação/informação/sensibilização. Por outro lado, este reforço demonstra ainda a efectiva necessidade que o Estado Membro apresenta em termos de apoio das acções de acolhimento e do Programa de Reinstalação.



No que respeita à execução financeira do Programa, no período em referência e no conjunto das duas Medidas, verifica-se que o montante executado ficou aquém do valor programado (EX/PR=87%), o que se deve ao facto de algumas das despesas previstas nas candidaturas aprovadas não terem sido realizadas na totalidade.

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA**  
Custo Total Elegível

Un. : Euros

Medidas	2007			
	Reprogramado	Executado	Diferença	Variação %
	1	2	4=2-1	5=4/1
<b>MEDIDA A</b>	383.503,97	337.541,53	-45.962,44	-12%
<b>MEDIDA B</b>	33.573,05	27.141,57	-6.431,48	-19%
<b>MEDIDA C</b>	0,00	0,00	0,00	0%
<b>Total</b>	<b>417.077,02</b>	<b>364.683,10</b>	<b>-52.393,92</b>	<b>-13%</b>

As Medidas A e B registam taxas de execução, respectivamente, de 88% e 81% quando analisadas face aos montantes reprogramados.

Este nível de execução decorre do facto de na Medida A, a acção de reforço ao apoio dos beneficiários de autorização de residência por razões humanitárias e refugiados previstos no projecto 2007/FER/Med.A/03, da SCMLx, não ter sido concretizada pela deslocação do público-alvo para fora do âmbito da intervenção desta Instituição, e do facto como atrás descrito (capítulo B.6.), não ter sido concretizada a Medida C - Regresso Voluntário prevista no Programa.

É importante realçar que ao longo do período de realização do Programa foram sendo implementadas medidas que permitissem conduzir a execução aos objectivos e resultados esperados, maximizando as disponibilidades financeiras existentes.

De forma a alcançar um melhor ajustamento da programação com as necessidades de execução que se vieram a registar, foram desencadeados procedimentos que conduziram, como já referido, à reafectação interna da programação - tendo sempre em atenção o valor máximo admissível pela Decisão do Conselho que cria o FER II - pelo reforço das Acções da Medida A e B por contrapartida da Medida C.



---

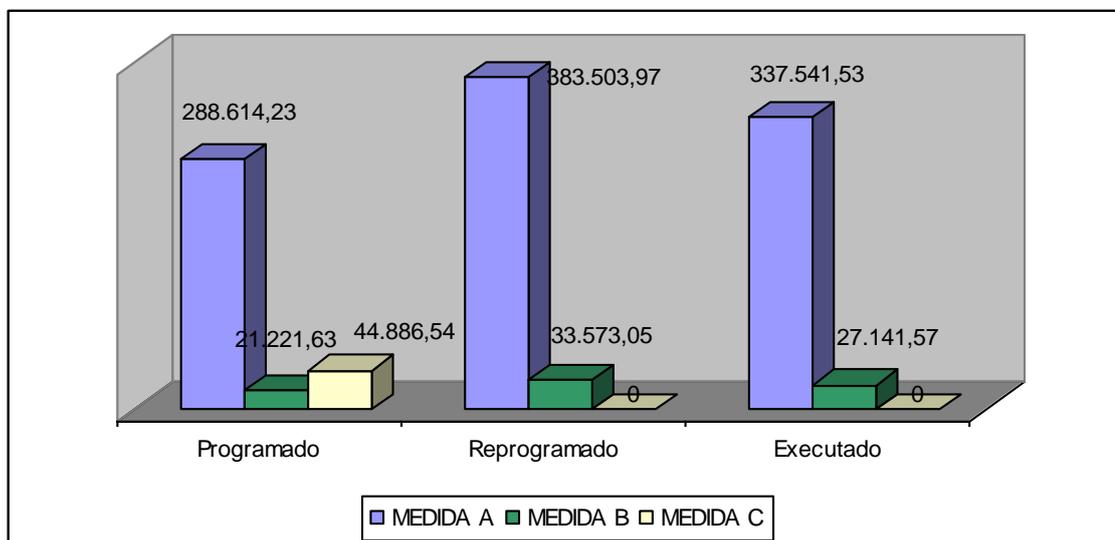
Esta actuação veio revelar uma maior eficiência e eficácia na execução global do Programa, traduzida numa taxa de execução FER final de 94%, que evidencia uma boa *performance*.

No que se refere à Assistência Técnica do Programa, para o período em referência, esta apresenta um volume de investimento total de 69.710,29 euros a que corresponde uma comparticipação FER de 52.282,72 euros. Como já foi referido anteriormente, em termos de execução financeira, verifica-se uma execução da despesa aprovada de 100% (ver ponto relativo à Assistência Técnica).

A implementação e acompanhamento do Programa ficaram ainda marcados pela introdução de várias medidas para assegurar a eficiência da gestão do programa, em que se destaca as reuniões de trabalho efectuadas com entidades candidatas ao financiamento, para diagnóstico das necessidades existentes e no sentido de fomentar a comunicação e articulação das diversas medidas e, em fase de acompanhamento, com as entidades titulares do financiamento/beneficiárias para melhoria do sistema de gestão de informação adoptado.

Para além destes aspectos, foram também acauteladas várias regras de gestão física, administrativa e financeira que anteriormente não eram aplicadas, designadamente em matéria de contratação pública e acompanhamento físico dos projectos – com a utilização de *check-list* e dos modelos de relatórios de acompanhamento físico.

Como conclusão, e tendo como referência os indicadores enunciados no Programa nacional poder-se-á dizer que os objectivos e as actividades realizadas foram pertinentes, oportunas e adequadas e os resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelos diferentes projectos satisfatórios. Conclui-se pois que foi feita uma adequada distribuição dos montantes aprovados tendo em conta os objectivos previstos e as actividades realizadas.



#### b) **Eventuais observações sobre a execução**

É de relevar os atrasos provocados pela aprovação tardia do Programa, por parte da Comissão Europeia (CE), para o ano de 2007 (2007/04/19), com as naturais implicações na apresentação de candidaturas, no acompanhamento, no desenvolvimento das operações e nas disponibilidades financeiras.

Embora já tenha sido referido no ponto anterior, importa salientar novamente a importância que teve, em termos de resultados, o processo de reafecção interna da Programação, que veio permitir reforçar a Medida de Acolhimento (em detrimento, principalmente, da Medida de Repatriamento), para a qual se veio a registar uma procura superior à dotação programada.

De entre as várias medidas para assegurar a eficiência da gestão do Programa, destaca-se a frequência de esclarecimentos efectuados às entidades titulares dos financiamentos, a melhoria nos procedimentos de gestão e informação, acautelando as várias regras de gestão administrativa e financeira que anteriormente não eram aplicadas e o reforço dos recursos humanos na EAT.



---

#### **4. Se for caso disso, descrição de quaisquer actividades e/ou impacto transnacionais do Programa**

No âmbito da continuidade de lançamento de políticas activas de acolhimento e apoio aos asilados, releva-se, a inclusão, no projecto 2007/FER/Med.A/01, do grupo de 12 refugiados provenientes de Malta, no fim de Dezembro de 2006, e no projecto de 2007/FER/Med.B/01, do grupo de 12 reinstalados de 2006, prestando-lhes apoio directo ao acolhimento e promovendo a sua integração na sociedade de acolhimento.

#### **5. Descrição pormenorizada dos problemas verificados aquando da execução do programa anual nacional**

Conforme já referido no ponto 3. b), a implementação do Programa decorreu com um atraso significativo face ao período de elegibilidade a que o mesmo se reporta – 01.01.2007 a 31.12.2008, o que ficou a dever-se à sua tardia aprovação, pela Comissão Europeia, que ocorreu já no segundo trimestre do primeiro ano de execução – 2007. As implicações deste atraso reflectiram-se, sobretudo, no desenvolvimento das operações, que estando já a decorrer à data da aprovação do Programa, exigiram um esforço financeiro acrescido por parte dos beneficiários. Por outro lado, a monitorização e acompanhamento dos projectos, que devia ser efectuada desde o início da sua execução física, também ficou prejudicada, bem como, em sequência, o processo de certificação de despesas e respectivos pagamentos.



---

## D. RELATÓRIO DA AUTORIDADE DE CONTROLO <sup>3</sup>

### 1. Pormenores de eventuais modificações do sistema de controlo

Não houve alterações.

### 2. Resultados destas actividades, irregularidades detectadas e comunicadas, acções tomadas pela autoridade responsável

Vide Relatório Final da Autoridade de Controlo.

### 3. Acção adequada tomada pela autoridade responsável na sequência das observações resultantes das missões de controlo da União Europeia (tribunal de Contas, Comissão Europeia)

No âmbito do nº2 do art.º 27 da Decisão do Conselho 2004/904/CE, de 02/12/2004, os serviços da comissão realizaram uma acção de acompanhamento ao FER II, entre 15 e 17 de Julho de 2008.

Como resultado desta acção foi produzido pela CE um relatório final e enviado um exemplar a esta Estrutura em 30 de Janeiro de 2009, tendo a opinião dos respectivos auditores sido bastante satisfatória.

### 4. Informações pormenorizadas sobre casos de irregularidades detectadas quando existe a suspeita de fraude e acção adequada a considerar

Não aplicável.

---

<sup>3</sup> Junto Relatório Final (nº 2009/13/E1/187) da Autoridade de Auditoria para efeitos do art.º 7º da Decisão da Comissão 2006/401/CE, de 20 de Janeiro



## ANEXOS AO RELATORIO FINAL

### A. Lista dos projectos aprovados por actividade

Actividades	Projectos Aprovados		
	Código	Titular de Financiamento	Designação
(1)	(2)	(3)	(4)
(A) - Acolhimento e Procedimento de Asilo	2007/FER/Med.A/01	Conselho Português para os Refugiados (CPR)	Sensibilização para o Asilo e Refugiados
	2007/FER/Med.A/03	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)	Apoio a Pessoas com autorização de Residência por Razões Humanitárias e Refugiados
(B) - Integração	2007/FER/Med.B/01	Conselho Português para os Refugiados (CPR)	Apoio a Percursos Individuais de Integração
	2007/FER/Med.B/04	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	Guia Informativo de Requerente de Asilo em Portugal

### B. Descrição resumida dos Projectos individuais e dos indicadores financeiros, orçamento atribuído por projecto sob a forma de tabela, despesa final por projecto.

A prossecução das estratégias e objectivos e as actividades desenvolvidas atrás referidos na implementação do Programa Anual FER 2007, exige que seja analisado e referidos os contributos dos projectos que compõem as medidas, no sentido de aferir o seu grau de execução.

No conjunto das candidaturas apresentadas e aprovadas identificam-se 3 tipos de entidades beneficiárias:

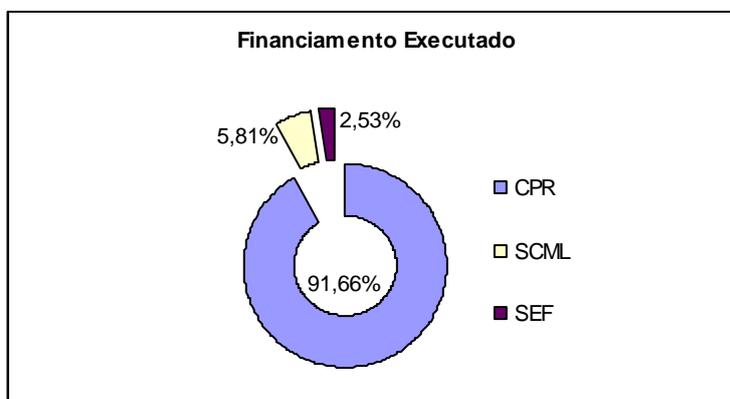
- Conselho Português para os Refugiados (CPR) – Associação de Solidariedade Social e Organização não governamental para o Desenvolvimento (ONGD);
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCMLx) – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública administrativa
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) – Entidade Pública - Serviço de Segurança.



Do conjunto das candidaturas aprovadas, foi o CPR que no conjunto das candidaturas, candidatou o maior volume de Investimento, 72% do total de Investimento elegível aprovado, correspondente a 85,71% do financiamento FER aprovado nas duas Medidas: A e B.

Relevante em termos de valores imputados é o Projecto 2007/FER/Med.A/01- "Sensibilização para o Asilo e Refugiados", com € 281.707,97 de investimento elegível e €211.280,98 de comparticipação (correspondente a 60% do investimento total aprovado e 80% da comparticipação FER aprovada).

Em termos execução financeira, o CPR foi a entidade que executou 83% do montante de investimento total elegível executado, o que corresponde a 91,66% do total da comparticipação FER executada. Para estes resultados, contribuíram os projectos apresentados por esta entidade beneficiária, 2007/FER/Med.A/01 e o 2007/FER/Med.B/01 com uma execução FER de 100% e 93% respectivamente.





---

## **Medida A – Acolhimento**

### **Projecto 2007/FER/Med.A/01**

#### **“Sensibilização para o Asilo e Refugiados”**

#### **da responsabilidade do Conselho Português para os Refugiados (CPR)**

### **1. Resultados do Projecto**

#### **Indicadores Físicos**

- a) ***Maior número de Beneficiários Finais***, com o aumento de pedidos de asilo e a recepção de refugiados reinstalados, houve um maior nº de beneficiários finais: 276 face ao estimado em sede de candidatura (180);
- b) ***Aumento do nº de encaminhamentos***, executaram-se 1656 face ao estimado de 700;
- c) ***Melhoria geral das condições físicas dos beneficiários;***
- d) ***Maior articulação inter-institucional e trabalho em rede;***
- e) ***Maior integração na sociedade de acolhimento/ redução do isolamento/ maior facilidade de encontrar emprego;***
- f) ***Maior capacidade do CAR responder às necessidades específicas dos menores desacompanhados e dos refugiados reinstalados;***
- g) ***Aumento das competências em língua portuguesa e da sua cultura;***
- h) ***Maior visibilidade do tema dos refugiados e asilo***
- i) ***Maior cobertura mediática;***
- j) ***Edição de um “Plano nacional de Reinstalação: reflexões sobre a sua operacionalização”;***
- k) ***Disponibilização de informação especializada e actual sobre os temas de asilo e refugiados: “O mundo precisa de uma Sociedade Civil aberta e interveniente – Ciclo de conferências 2007/2008”.***

### **2. Desvios na execução do Projecto**

Os desvios registados à realização física e aos resultados previstos em candidatura devem-se:



- ao aumento do número de pedidos de asilo e acolhimento de refugiados reinstalados: reflecte-se no aumento de actividades de animação sócio-cultural, actividades de informação, encaminhamentos/articulações, organizações envolvidas, acções de formação/informação, visitas de estudo e percentagem de pessoas alojadas fora do CAR;
- ao desfazamento entre as actividades planeadas e as necessidades reais verificadas, associadas às características dos beneficiários: reflecte-se na diminuição do nº dx serviços de interpretação;

### 3. Execução Financeira

#### PROJECTOnº 2007/FER/Med.A/01

(em euros)

Rubricas	Custo Total Elegível		Taxa de execução %
	Aprovado	Executado	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
1 - Encargos com destinatários	47.760,00	57.695,90	120,80
2 - Encargos com profissionais de apoio e formadores	49.378,82	48.655,04	98,53
3 - Encargos com pessoal técnico, administrativo, outro	134.905,99	128.233,75	95,05
4- Encargos Gerais	49.663,16	50.636,39	101,96
5 - Estudos com refugiados	-	-	-
<b>T o t a l</b>	<b>281.707,97</b>	<b>285.221,08</b>	<b>101,25</b>
<b>Fundo</b>	<b>211.280,98</b>	<b>211.280,98</b>	<b>100,00</b>

O montante do Investimento total aprovado foi ultrapassado em €3.513,12, mas não alteração no montante da comparticipação FER. Este acréscimo de encargos foi justificado pela Entidade pelo facto de terem aumentados os apoios directos aos requerentes de asilo e refugiados reinstalados e nos custos com consumos no CAR pelo aumento da taxa de admissibilidade dos requerentes de asilo no 1º semestre de 2008, estando o CAR sobrelotado nos meses de Junho e Julho, sendo necessário ter recorrido a alojamento externo.



#### 4. Avaliação do Projecto

O Projecto foi alvo de uma avaliação por uma entidade externa ao CPR: "Aid Learn – Consultadoria em Recursos Humanos, LDA.

#### Projecto 2007/FER/Med.A/03

#### "Apoio a pessoas com autorização de residência por razões humanitárias e Refugiados" da responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia(SCML)

#### 1. Resultados do Projecto

##### Indicadores Físicos

- a) **Aumento do nº de serviços envolvidos na informação e apoio administrativo**, 7 face ao previsto 5;
- b) **Aumento do nº de situações acompanhadas e apoiadas**, 39 face às 15 previstas;
- c) **Aumento do acesso aos transportes públicos**;
- d) **Maior integração na sociedade portuguesa**.

#### 2. Execução Financeira

PROJECTO nº 2007/FER/Med.A/03

(em euros)

Rubricas	Custo Total Elegível		
	Aprovado	Executado	Taxa de execução %
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
1 - Encargos com destinatários	101.296,00	52.420,95	52%
2 - Encargos com profissionais de apoio e formadores			
3 - Encargos com pessoal técnico, administrativo, outro			
4- Encargos Gerais	500,00	19,50	4%
5 - Estudos com refugiados	-		-
<b>T o t a l</b>	<b>101.796,00</b>	<b>52.440,45</b>	<b>52%</b>

Fundo	27.748,59	14.295,27	52%
-------	-----------	-----------	-----



### 3. **Desvios na execução do Projecto**

Os desvios verificados no desenvolvimento do projecto prenderam-se sobretudo com a diminuição dos beneficiários registada no 2º semestre. A população Alvo destinatária deste projecto fixou residência fora de Lisboa, saindo do âmbito da intervenção da SCML.

## **Medida B – Integração**

### **Projecto 2007/FER/Med.B/01**

#### **“Apoio a percursos individuais de Integração”**

#### **da responsabilidade do Conselho Português para os Refugiados (CPR)**

### 1. **Resultados do Projecto**

#### **Indicadores Físicos**

- a) Realização de um nº superior de acções de formação (5) em relação ao previsto (4);***
- b) Realização de um nº superior de visitas de estudo (8) em relação ao previsto (3);***
- c) Com a formação em Português:***
  - Houve uma melhoria na comunicação e expressão escrita e oral,***
  - Aumento do grau de conhecimento sobre a cultura e tradições portuguesas,***
  - Melhor integração na sociedade de acolhimento,***
  - maior autonomia e independência;***
- d) Com o Quiosque Internet do CAR:***
  - Maior proximidade com o seu país de origem,***
  - ocupação dos tempos livres,***
  - novas redes de conhecimento e de amizade;***
- e) Desenvolvimento de novas redes de conhecimento e amizade;***
- f) Aquisição de competências ao nível da informática;***
- g) Capacidade para escolher uma profissão.***



## 2. Desvios na execução do Projecto

O nº de beneficiários (127) foi inferior ao previsto (244), porque em sede de candidatura não foi aprovada a festa de fim de ano.

## 3. Execução Financeira

### PROJECTO nº 2007/FER/Med.B/01

(em euros)

Rubricas	Custo Total Elegível		
	Aprovado	Executado	Taxa de execução %
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
1 - Encargos com destinatários	1.609,20	2.501,23	155%
2 - Encargos com profissionais de apoio e formadores	11.112,44	9.246,96	83%
3 - Encargos com pessoal técnico, administrativo, outro	900,00	750,00	83%
4- Encargos Gerais	6.600,00	6.357,65	96%
5 - Estudos com refugiados	-	-	-
<b>T o t a l</b>	<b>20.221,64</b>	<b>18.855,84</b>	<b>93%</b>

<b>Fundo</b>	<b>15.166,22</b>	<b>14.141,88</b>	<b>93%</b>
--------------	------------------	------------------	------------

## 4. Avaliação do Projecto

O Projecto foi alvo de uma avaliação por uma entidade externa ao CPR: "Centro de Estudos de Antropologia Social (CEAS), do ISCTE.



## Projecto 2007/FER/Med.B/04

### “Guia Informativo do Requerente de asilo em Portugal” da responsabilidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

#### 1. Resultados do Projecto

##### Indicadores Físicos

- a) *Elaboração de 1000 exemplares do Guia Informativo do Requerente de Asilo;*
- b) *Tradução em 5 línguas, conforme previsto: inglês, francês, russo, espanhol e árabe.*

#### 2. Desvios na execução do Projecto

Pelo atraso na elaboração do guia, conforme já se disse anteriormente, motivado pela publicação tardia da Lei de Asilo, não foi possível distribuir até final de Dezembro de 2008, e sim a partir de Janeiro de 2009.

#### 3. Execução Financeira

PROJECTO nº 2007/FER/Med.B/04

(em euros)

Rubricas	Custo Total Elegível		
	Aprovado	Executado	Taxa de execução %
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
1 - Encargos com destinatários			
2 - Encargos com profissionais de apoio e formadores			
3 - Encargos com pessoal técnico, administrativo, outro	3.265,14	3.980,13	122%
4- Encargos Gerais	10.086,28	4.305,60	43%
5 - Estudos com refugiados	-	-	-
<b>T o t a l</b>	<b>13.351,42</b>	<b>8.285,73</b>	<b>62%</b>

Fundo	10.013,57	6.214,30	62%
-------	-----------	----------	-----



---

## SIGLAS UTILIZADAS

- ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- AMI - Assistência médica Internacional
- APAV - Associação portuguesa de Apoio à Vitima
- AT - Assistência Técnica
- CAR - Centro de Acolhimento de Refugiados - Bobadela
- CE - Comunidade Europeia
- CLAII - Centro de Apoio à Integração de Imigrantes
- CM - Comissão Mista
- CNAI - Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
- COCOF - Comité de Coordenação dos Fundos
- CPR - Conselho Português para os Refugiados
- DL - Decreto Lei
- DMD - Declaração Mensal de Despesa
- EAT - Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários
- EM - Estado Membro
- EMGFC - Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários
- EQUAL - Intervenção Estrutural Comunitária (IO)-Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) EQUAL
- FER - Fundo Europeu para os Refugiados
- GAR - Gabinete de Apoio aos Refugiados
- GOC - Guia de Orientação Cultural
- IGAI - Inspeção-Geral da Administração Interna
- IGF - Inspeção-Geral de Finanças
- IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
- JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados
- MAI - Ministério da Administração Interna
- OIM - Organização Internacional para as Migrações – Missão de Portugal
- ONG- Organização Não Governamental
- PP - Pedido de Pagamento (reembolso)
- PPS - Pedido de Pagamento de Saldo
- SCMLx - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SG - Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
- UNHCR- United Nations High Commissioner for Refugees
-